

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

RUA LOTHARIO BOUTIN, 90

CURITIBA - PR - 81110522

Referente a: **Pregão Eletrônico** PE 20/2021
Processo 25/2021
Abertura 04/03/2021 as 09:30

Encerramento:

1. Objetos, Preços

| Lote | Item | Quantidade | UM | Produto | Marca | Pr. Unitário | Pr. Total |
|------|----------------------------|---------------|------------------|--|-----------------|--------------|---------------|
| | 23 | 30.000 | FRASCO AMPOLA | MEROPENEM (GENÉRICO) 1G INJ CX C/25 FRS 20ML | BIOCHIMICO | 21,7457 | 652.371,00 |
| | Cód. de Barras: | 7897406115949 | | GGREM: | 513414010022306 | | |
| | Princípio Ativo: | MEROPENEM | | Origem: | Nacional | RGMS: | 1006302290111 |
| | Pr. Unitário Bruto: | 21,7457 | | (vinte e um reais sete mil quatrocentos e cinquenta e sete milhonesimos) | | | |
| | Pr. Total Bruto: | 652.371,0000 | | (seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e um reais) | | | |

Valor Total: 652.371,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e um reais)

2. Condições de Pagamento: 30 DIAS

3. Prazo de Entrega: 07 DIAS

4. Validade da Proposta: 60 DIAS

5. Validade do Produto:

6. Declaração:

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, e qualquer encargos e que estamos de acordo com as normas do Edital de Licitação.

Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202284081

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000202376

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | | | |
| | | | | |

VESPASIANO

Local

11 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7831294 em 12/05/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 202619737 - 11/05/2020. Autenticação: 5F8376236F9E90E176E3A0975D1ED2C1EE93C6E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/261.973-7 e o código de segurança KL8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/261.973-7 | MGP2000202376 | 11/05/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 060.955.996-60 | LEANDRO ALVES DOS REIS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF Nº 21.681.325/0001-57 – NIRE Nº 3120228408-1

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

LEANDRO ALVES DOS REIS, brasileiro, farmacêutico, solteiro, nascido em 10/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 060.955.996-60 portador da C.I. MG 11.879.956 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Paulo Piedade Campos, nº 15, apto. 904, bloco 2, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-225.

LEAL PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.095.328/0001-34 registrada na JUCEMG sob o NIRE 3160024107-1, sediada à Rua Paulo Piedade Campos, nº 15, apto. 904, bloco 2, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-225, neste ato, representado por seu titular LEANDRO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 060.955.996-60.

Únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.** (“Sociedade”), com sede à Rua 03, nº 283, bairro Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, devidamente registrada na JUCEMG NIRE nº 3120228408-1 em 19 de fevereiro de 1986, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.325/0001-57, e última alteração registrada sob o nº 6248980 em 27/03/2017, tem entre si justo e contratado alterar seu contrato social, fazendo-o mediante as cláusulas seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os sócios decidem alterar a denominação social da empresa para “MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA”.

Em virtude desta alteração da denominação social, restará alterada a Cláusula 1ª do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A Sociedade é denominada MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as disposições acima, os sócios quotistas, neste ato, decidem, de mútuo e comum acordo, ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 21.681.325/0001-57 – NIRE Nº 3120228408-1

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

Cláusula 1ª – A Sociedade é denominada MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sua matriz sediada à Rua 03, nº 283, bairro Parque Norte, CEP 33.200-000, Vespasiano, MG, e filial sediada à Rua Niterói, nº 362, conjunto 74, Santa Paula, CEP: 09.510-200, São Caetano do Sul, SP.

Cláusula 3ª – A Sociedade fica com poderes para constituir a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional, filiais, escritórios, depósitos e assemelhados.

II – OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 4ª – Os objetivos sociais da Sociedade são importação, exportação e comercialização por atacado de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, representação comercial e agente de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, armazenamento de mercadoria para terceiros, e consultoria em gestão empresarial.

III – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, cujo início de suas atividades se deu em 19/02/1986.

IV – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social da Sociedade é de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios quotistas:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL | % |
|---------------------------|-----------|------------------|--------|
| LEAL PARTICIPAÇÕES EIRELI | 3.599.640 | R\$ 3.599.640,00 | 99,99% |

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7831294 em 12/05/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 202619737 - 11/05/2020. Autenticação: 5F8376236F9E90E176E3A0975D1ED2C1EE93C6E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/261.973-7 e o código de segurança KL8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/11

| | | | |
|------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| LEANDRO ALVES DOS REIS | 360 | R\$ 360,00 | 0,01% |
| TOTAL | 3.600.000 | R\$3.600.000,00 | 100,00% |

Cláusula 7ª – O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

V – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, Código Civil)

VI – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª – As quotas do capital social são indivisíveis com relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

Cláusula 10ª – As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por maioria de votos, exceto se de outra forma for disposto no presente Contrato Social ou na legislação aplicável.

VII – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 11ª – A Sociedade será rígida e administrada pelo sócio **LEANDRO ALVES DOS REIS**, em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral, assinando todos e quaisquer documentos, instrumentos e contratos referentes à Sociedade, inclusive a movimentação das contas bancárias.

Cláusula 12ª – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar expressamente os poderes, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representarem a Sociedade em processos judiciais ou administrativos, deverão ter prazo de validade limitado, no máximo, ao dia 31 de janeiro do ano subsequente ao em que foi outorgada a procuração.

Cláusula 13ª – É vedado aos sócios quotistas e administradores, a utilização da denominação social em documentos que não se relacionem com o objetivo social da Sociedade, e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam a favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

Cláusula 14ª – Para quaisquer deliberações que impliquem em alterações do Contrato Social, será necessária a assinatura de todos os sócios quotistas.



Cláusula 15ª – O sócio Leandro Alves dos Reis tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, sendo levada a débito da conta de despesas administrativas.

VIII – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 17ª – Anualmente, sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (Art. 1.065, Código Civil).

§ Único – Desde que autorizada pelos sócios quotistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços trimestrais e, baseada nos mesmos, distribuir lucros para os sócios quotistas.

Cláusula 18ª – Os lucros apurados em balanço poderão ser distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção de suas participações no capital social ou permanecer como saldo de Reserva de Lucros Acumulados, podendo, os sócios quotistas, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem prejuízos acumulados.

Cláusula 19ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas.

IX – MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 20ª – O caso de falecimento ou interdição de um dos sócios quotistas não importará em dissolução da Sociedade, podendo seus herdeiros ou sucessores exercer os direitos do falecido ou interdito, mediante a nomeação de um representante para o grupo na Sociedade.

Cláusula 21ª – No caso de retirada, o sócio quotista desejoso deverá comunicar, previamente, num prazo de 30 (trinta) dias, a sua intenção, detalhando por escrito, as condições para a sua saída da Sociedade, comunicação esta que deverá ser devidamente protocolizada pelo outro sócio quotista.

Cláusula 22ª – Mediante a aprovação dos sócios quotistas titulares da maioria do capital social, qualquer sócio quotista poderá ser excluído da Sociedade quando o mesmo colocar em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, nos termos do Artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.



X – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 23ª – A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou quando os sócios quotistas assim o deliberarem.

Cláusula 24ª – Dissolvida a Sociedade, proceder-se-á a sua liquidação, de comum acordo entre os sócios quotistas e/ ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

Cláusula 25ª – Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, o saldo remanescente será distribuído entre os sócios quotistas na exata proporção de suas quotas.

XI – DESIMPEDIMENTO

Cláusula 26ª – Os sócios quotistas e os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em nenhum dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. (Art. 1.011, § 1º, Código Civil).

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 27ª – Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas contidas na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

XIII – FORO

Cláusula 28ª – Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG, para resolver quaisquer questões oriundas deste Contrato Social, impossíveis de serem compostas amigavelmente renunciando os sócios quotistas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em uma única via a ser arquivada na JUCEMG, perante as testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus devidos efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 05 de maio de 2020.

LEANDRO ALVES DOS REIS

Página 5 de 6



LEAL PARTICIPAÇÕES EIRELI





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/261.973-7 | MGP2000202376 | 11/05/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 060.955.996-60 | LEANDRO ALVES DOS REIS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., de NIRE 3120228408-1 e protocolado sob o número 20/261.973-7 em 11/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7831294, em 12/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 060.955.996-60 | LEANDRO ALVES DOS REIS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 060.955.996-60 | LEANDRO ALVES DOS REIS |

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2020, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/261.973-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 12 de maio de 2020




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7831294 em 12/05/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 202619737 - 11/05/2020. Autenticação: 5F8376236F9E90E176E3A0975D1ED2C1EE93C6E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/261.973-7 e o código de segurança KL8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


MG

NOME
LEANDRO ALVES DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR I.D.F.
 MG11879956 SSP MG

CPF 060.955.996-60 DATA NASCIMENTO 10/01/1985

FILIAÇÃO
 GERALDO LUCIO DOS REIS
 MARIA REGINA ALVES DOS REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03020407006 VALIDADE 19/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 15/09/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Leandro Alves dos Reis

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 23/10/2017

Assinatura do Emissor: Rogério de Melo Franco Anísio Araújo Diretor DETRAN/MG 05119614700 MG522189393

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1547287363

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1547287363

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 09:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1420953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 08:56:56 (hora local)**.

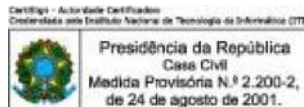
¹**Código de Autenticação Digital:** 36852312191719020685-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfb8c217b5c304633cacbf6cc3ed244d9615595b55a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4ee84ab746ea9676b50dbb4c4145e2dff





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.681.325/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/02/1986 |
| NOME EMPRESARIAL MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV TRES | NÚMERO 283 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 33.203-144 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE NORTE | MUNICÍPIO VESPASIANO |
| UF MG | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MULTIFARMA.COM.BR | |
| TELEFONE (31) 2522-8170 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2021** às **09:28:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.681.325/0001-57

Razão Social: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: AV TRES 283 / PARQUE NORTE / VESPASIANO / MG / 33203-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2021 a 27/03/2021

Certificação Número: 2021022600355612795310

Informação obtida em 26/02/2021 09:33:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:06 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **A35A.5A60.900F.4918**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/02/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/05/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062485918.00-29

CNPJ/CPF: 21.681.325/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA TRES

NÚMERO: 283

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PARQUE NORTE

CEP: 33203144

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VESPASIANO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000448735911



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VESPASIANO
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:

88059

Validador:

048673

Assinatura Eletrônica:

8798FE8B.2389AE0D.5392B620.5540ADE9

Link de verificação:

<http://sistemaweb.memory.com.br/modulos/acesso/untacesso.php?entidade=9EDNSH&modulo=VALCERTD>

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:

932942 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF:

21.681.325/0001-57

Endereço:

Avenida Três, 283 - Não informado - Parque Norte - CEP 33.203-144 - Vespasiano - MG

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NAO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

VESPASIANO, 25 de Fevereiro de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Certidão nº: 28859871/2020
Expedição: 09/11/2020, às 09:47:51
Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.681.325/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Fevereiro de 2021 às 12:37

VESPASIANO, 18 de Fevereiro de 2021 às 12:37

Código de Autenticação: 2102-1812-3741-0513-0623

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



COMARCA DE VESPASIANO - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 517, Vespasiano/MG, CEP 33.200-322

CERTIDÃO

MARLENE APARECIDA ROSA DE PAULO, Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Vespasiano/MG, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc.

CERTIFICA, para fins de concorrência pública e atendendo a requerimento da parte interessada que, esta Comarca é servida por 05 (cinco) Varas e respectivas secretarias, sendo duas Varas em que se processam todas as ações Cíveis, Família, Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência; uma Vara em que se processam ações Criminais, tóxico, Infância e Juventude Cível e Criminal e as Execuções da Infância e Juventude; uma Vara em que se processam ações Criminais, Violência Doméstica, Carta Precatória Criminal e Execuções Criminais e outra onde se processam as ações referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal.


CERTIFICA MAIS, que a Comarca é servida pelos seguintes Cartórios Extrajudiciais, conforme relação abaixo:

- 01 - Cartório do 1º Ofício de Notas de Vespasiano - Tabelião: Flávia Mafra Giffoni - Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 466 A, lj. 03, Centro, Vespasiano - MG;
- 02 - Cartório do 2º Ofício de Notas de Vespasiano - Tabelião: Ana Caroline Santos Ceolin - Rua Dr. Ary Teixeira, nº 453, Centro, Vespasiano - MG;
- 03 - Cartório do Registro Civil de Vespasiano - Tabelião: José Nicolau de Oliveira Lima - Rua Alberto Lázaro, nº 90, Centro, Vespasiano - MG;
- 04 - Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vespasiano - Tabelião Interina: Flávia Mafra Giffoni - Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 466 B, lj. 03, Centro, Vespasiano - MG;
- 05 - Cartório do Registro de Imóveis de Vespasiano - Tabelião: Luciano Dias Bicalho Camargo - Rua Vereador Dumas Chalita, 63, Centro, Vespasiano - MG;
- 06 - Cartório do Registro de Protestos de Vespasiano - Tabelião: Daniel Monteiro Silva - Av. Thales Chagas, nº 680, sala 02, Názia, Vespasiano - MG;
- 07 - Cartório do Registro Civil e Notas de São José da Lapa - Tabelião: Verônica Silva de Carvalho - Rua Irmãos Vital, nº 92, Loja 01, Centro, São José da Lapa - MG.

CERTIFICA, ainda, que existe nesta Comarca o Cartório do Distribuidor Judicial.

O referido é verdade. Dá fé.

Vespasiano, 21 de janeiro de 2021.


Marlene Aparecida Rosa de Paulo
Gerente de Secretaria
10214-5

Marlene Aparecida Rosa de Paulo
Escrivã Judicial
Matrícula 10214-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 10:19:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36852201212786324238-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb152567f6fdea9ce9c113f9bb4f3a8740041f0c005899dee8d034aa75def0276955a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062485918.00-29

CPF/CNPJ: 21.681.325/0001-57

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/02/1986

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 19/02/1986

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33203144

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: VESPASIANO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PARQUE NORTE

LOGRADOURO: AVENIDA TRES

NUMERO: 283

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

20/05/2020 14:47:34



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36852005204559308480-1
Data: 20/05/2020 15:13:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49312-31X6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:51:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36852005204559308480-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb17ba7569416bdd2c7f03d1c58b1948f814f9422c6a01b8370e0d9b0a20ada316e55a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VESPASIANO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

21 mai 2020 15:22
FOLHA: 1

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA
0090147520

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DE ABERTURA
23/03/2016

RAZÃO SOCIAL
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ
21.681.325/0001-57

NOME DE FANTASIA
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA
004 - PESSOA JURÍDICA

LOGRADOURO
RUA 03

NÚMERO
283

COMPLEMENTO

CEP
33.203-144

BAIRRO DISTRITO
PARQUE NORTE

MUNICÍPIO
Vespasiano

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2020

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.4.4.3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS

- 46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laborató
- 46.1.8.4.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 70.2.0.4.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 46.6.4.8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- 52.1.1.7.99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Izabela Alonso Balsamão
Setor de ISSDN Administrativo
Prefeitura Municipal de Vespasiano

Vespasiano, 21 de maio de 2020

Responsável



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36852105204411821293-1
Data: 21/05/2020 16:41:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52233-62UA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:49:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36852105204411821293-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1ccf10a8498ba5d997aa59797d9b0c0937071de56c87a1eb9f919fa4eab0fc92255a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

ALVARÁ SANITÁRIO

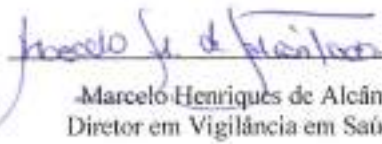
Número: 404/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano, através da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo nº 821/2021, em que é interessado: **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.681.325/0001-57, situado na Rua 03, 283, Morro Alto Parque Norte – Vespasiano/MG. Resolve conceder-lhe: Alvará Sanitário, pelo período de um ano, que o habilita a manter as atividades de: **Distribuição, Importação, exportação, Transporte de Correlatos, Saneantes, medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e produtos para a saúde, Transporte rodoviário de correlatos, saneantes, medicamentos, medicamentos sujeitos ao controle especial e produtos para a saúde intermunicipal e interestadual**, (CNAE: 46.44-3-01)

Sob a responsabilidade técnica: **Leandro Alves dos Reis – CRF-MG: 23.037**

Vespasiano, 04 de Fevereiro de 2021.


Luiz George M. T. Júnior
Vigilância Sanitária


Marcelo Henriques de Alcântara
Diretor em Vigilância em Saúde



Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais – Lei nº 13.317/99;
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.
- 4- Este Alvará Sanitário terá validade somente mediante o cumprimento da vigência do Decreto nº 8.482 de 06 de Abril de 2020, que regulamenta os Alvarás de Localização e Funcionamento, autorizações e permissões emitidas para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas para enfrentamento da situação de emergência pública causada pelo agente coronavírus – COVID-19 fixa regras sanitárias e dá outras providências. Após o término da vigência do Decreto o Alvará Sanitário terá sua validade normalizada.

Av. Prefeito Sebastião Fernandes – 479 – Centro – Vespasiano – MG - CEP: 33.200-322

Telefone: (31) 3629- 9800 – www.vespasiano.mg.gov.br




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36850402215068455369-1
Data: 04/02/2021 15:25:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD04653-NSX2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 16:46:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36850402215068455369-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437bc978c328866089f350439e9c12cbc4ceac2f49e77c13b52dede81d4d37a608a55a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VESPASIANO
MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2020

CNPJ: 21.681.325/0001-57

RAZÃO SOCIAL : MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA : MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço : RUA 03 Número : 283
Complemento : Bairro : PARQUE NORTE
C.E.P. : 33203-144 Município : VESPASIANO UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL

46.4.4.3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.1.8.4.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
70.2.0.4.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
46.6.4.8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
52.1.1.7.99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0090147520


CUC
932942


NÚMERO DE CONTROLE
000422/2020

OBSERVAÇÕES:

PC.3317/20 - IC.01.05.0810.0365.000- AVCB Nº20170023001 V:2022 HABITE-SE Nº 78/12-DURANTE A VIGÊNCIA DO DEC. Nº8466/20, A VALIDADE DESTA CONDICIONA-SE AS OBS. CONSTANTES DO DEC. Nº8482/20, SOBRETUDO QUANTO A ENTRADA DE PESSOAS E PREVENÇÃO À CONTAMINAÇÃO

VESPASIANO, 05 de junho de 2020


Henrique Geraldo de Aguiar
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Vespasiano


Izabela Alonso Balsamão
Setor de ISSQN Administrativo
Prefeitura Municipal de Vespasiano

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/03/2021.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36850906208619507754-1
Data: 09/06/2020 16:52:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25545-YPJ0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:44:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36850906208619507754-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb178803faaafdb71df4aee95ca3e1f44388f5012ba274dba3e9ad38bd920342e6155a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





| | | | |
|---|---|---|---|
| LO/MG | AIRRO: MARIA AMALIA CEP: 35790000 - CURVE CNPJ: 33.200.015/0001-52 PROCESSO: 25351.068816/2016-91 AUTORIZ/MS: 3.06884.8 | CNPJ: 23.739.138/0001-02 PROCESSO: 25351.062199/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06884.8 | FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |
| 13H191 | WM852L (8.13725.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIRANDA, 1650 BAIRRO: PIRAJA CEP: 17580000 - POMPEIA/SP CNPJ: 55.064.562/0001-90 PROCESSO: 25351.906574/2016-17 AUTORIZ/MS: 3.06859.2 | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS CNPJ: 11.145.401/0001-56 PROCESSO: 25351.059207/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06880.3 | EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |
| EPP | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontologicos Eireli - ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387 BAIRRO: Tatuapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.129.107/0001-77 PROCESSO: 25351.998390/2016-33 AUTORIZ/MS: 3.06879.1 | CEUTICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123 BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE CNPJ: 15.302.324/0001-51 PROCESSO: 25351.064866/2016-81 AUTORIZ/MS: 3.06883.4 | EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |
| ME | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº1438 BAIRRO: MARTINS CEP: 38400368 - UBERLÂN- DIA/MG CNPJ: 20.674.369/0001-97 PROCESSO: 25351.743140/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.06885.1 | EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA- CEUTICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123 BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE CNPJ: 15.302.324/0001-51 PROCESSO: 25351.064866/2016-81 AUTORIZ/MS: 3.06883.4 | EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |
| MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP | ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº1438 BAIRRO: MARTINS CEP: 38400368 - UBERLÂN- DIA/MG CNPJ: 20.674.369/0001-97 PROCESSO: 25351.743140/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.06885.1 | EMPRESA: EVERALDO JUNIOR ELLER EIRELI ENDEREÇO: ROD. ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL S/Nº, KM 92 BAIRRO: CEQUILHO VELHO CEP: 18520000 - CERQUI- LHO/SP CNPJ: 05.454.606/0001-10 PROCESSO: 25351.061975/2016-87 AUTORIZ/MS: 3.06882.1 | EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |
| HORIZONTE/MG | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, Nº 640, SALA 1507 BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030514 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 04.491.780/0001-70 PROCESSO: 25351.070775/2016-51 AUTORIZ/MS: 3.06887.9 | EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 49.032.964/0001-00 PROCESSO: 25351.061028/2016-94 AUTORIZ/MS: 3.06886.5 | EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |
| PITALAR LTDA - ME | ENDEREÇO: AV. EMBAIXADOR PASCHOAL CARLOS MAGNO 894 BAIRRO: CAMINHO DA GRUTA CEP: 26950000 - PATY DO ALFERES/RJ CNPJ: 08.087.373/0001-53 PROCESSO: 25351.009835/2016-53 AUTORIZ/MS: 3.06878.8 | VALE LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65 BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 23.276.873/0001-27 PROCESSO: 25351.068857/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06888.2 | EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |
| TRIBUTAÇÃO LTDA | ENDEREÇO: R AUGUSTO BASTOS, 645 BAIRRO: DISTR. IND. PAQ. NAÇÕES CEP: 15685000 - OUROESTE/SP CNPJ: 09.116.205/0001-01 PROCESSO: 25351.070802/2016-55 AUTORIZ/MS: 3.06889.6 | JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 23.276.873/0001-27 PROCESSO: 25351.068857/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06888.2 | EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |
| OUROESTE/SP | ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 80 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBA- TÉ/SP CNPJ: 04.013.164/0001-04 PROCESSO: 25351.059316/2016-56 AUTORIZ/MS: 3.06881.7 | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89 SALA 01 BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC CNPJ: 02.899.104/0001-05 PROCESSO: 25025.057736/2005-15 AUTORIZ/MS: 2.04111.6 | EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |
| TAUBA-TÉ/SP | ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89 SALA 01 BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC CNPJ: 04.013.164/0001-04 PROCESSO: 25351.059316/2016-56 AUTORIZ/MS: 3.06881.7 | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89 SALA 01 BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC CNPJ: 02.899.104/0001-05 PROCESSO: 25025.057736/2005-15 AUTORIZ/MS: 2.04111.6 | EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |
| HERVAL D'OESTE/SC | ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89 SALA 01 BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC CNPJ: 04.013.164/0001-04 PROCESSO: 25351.059316/2016-56 AUTORIZ/MS: 3.06881.7 | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89 SALA 01 BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC CNPJ: 02.899.104/0001-05 PROCESSO: 25025.057736/2005-15 AUTORIZ/MS: 2.04111.6 | EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2 |

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.356, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ZOBEL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS WAINSTEIN, Nº 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930360 - CA-
CHOEIRINHA/RS
CNPJ: 02.899.104/0001-05
PROCESSO: 25025.057736/2005-15 AUTORIZ/MS: 2.04111.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



| | | |
|----------------|---|---|
| NE | TO | ATIVIDADE/CLASSE |
| DAR | EXPORTAR: MEDICAMENTO | DISTRIBUIR: CORRELATO |
| LO/SP | TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO | EMBALAR: CORRELATO |
| GIENE | EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA | EXPEDIR: CORRELATO |
| GIENE | ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 246, 3º AN- | EXPORTAR: CORRELATO |
| GIENE | BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAU- | FABRICAR: CORRELATO |
| GIENE | CNPJ: 00.317.372/0001-46 | IMPORTAR: CORRELATO |
| GIENE | PROCESSO: 25000.001028/95 AUTORIZ/MS: 2.02262.5 | REEMBALAR: CORRELATO |
| GIENE | ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI- | TRANSPORTAR: CORRELATO |
| GIENE | DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI- | EMPRESA: LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E |
| GIENE | EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI- | EXPORTADORA LTDA |
| GIENE | FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI- | ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3, S/N LOTES 625/695 |
| GIENE | IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI- | BLOCO B SALA 205 E 207 2 ANDAR ED CENTRO EMPRE- |
| GIENE | REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI- | SARIAL |
| GIENE | TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI- | BAIRRO: SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71200038 - GUA- |
| TOS LTDA - EPP | EMPRESA: ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- | RÁ/DF |
| 06715867 | ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 284 | CNPJ: 11.668.411/0001-76 |
| 1.11764.2 | BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: | PROCESSO: 25351.058363/2011-40 AUTORIZ/MS: |
| 1.09925.2 | CNPJ: 00.006.010/0001-34 | UL9XH73L0752 (8.07261.2) |
| 1.810 | PROCESSO: 25351.538768/2014-31 AUTORIZ/MS: | ATIVIDADE/CLASSE |
| 1.13656.2 | ATIVIDADE/CLASSE | ARMAZENAR: CORRELATOS |
| 1.14503.0 | ARMAZENAR: MEDICAMENTO | DISTRIBUIR: CORRELATOS |
| 1.02705.8 | DISTRIBUIR: MEDICAMENTO | EXPEDIR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | EXPEDIR: MEDICAMENTO | EXPORTAR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | EMPRESA: BRASIL MEDCORP LTDA - EPP | IMPORTAR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | ENDEREÇO: Rua João Rios Carneiro nº 217 | EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E |
| 1.06198.2 | BAIRRO: Jardim Maringá CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP | DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA |
| 1.06198.2 | CNPJ: 16.989.268/0001-38 | ENDEREÇO: Avenida Fernando Ferrari nº 1080 salas 501 e |
| 1.06198.2 | PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: | 502, Edifício América Centro Empresarial, Torre Central |
| 1.06198.2 | ATIVIDADE/CLASSE | BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29066380 - VITÓRIA/ES |
| 1.06198.2 | ARMAZENAR: MEDICAMENTO | CNPJ: 20.827.215/0001-98 |
| 1.06198.2 | DISTRIBUIR: MEDICAMENTO | PROCESSO: 25351.954090/2016-41 AUTORIZ/MS: |
| 1.06198.2 | EXPEDIR: MEDICAMENTO | 1M210L636827 (8.13539.6) |
| 1.06198.2 | EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA | ATIVIDADE/CLASSE |
| 1.06198.2 | DE SUPRIMENTOS LTDA. | ARMAZENAR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº | DISTRIBUIR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAU- | EXPEDIR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | CNPJ: 17.261.696/0001-02 | IMPORTAR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | PROCESSO: 25351.100214/2015-52 AUTORIZ/MS: | EMPRESA: Agile Med Importação e Exportação Ltda - |
| 1.06198.2 | ATIVIDADE/CLASSE | ME |
| 1.06198.2 | ARMAZENAR: MEDICAMENTO | ENDEREÇO: RUA UNIVERSAL, 243 |
| 1.06198.2 | EXPEDIR: MEDICAMENTO | BAIRRO: ANCHIETA CEP: 09608000 - SÃO BERNARDO |
| 1.06198.2 | EXPORTAR: MEDICAMENTO | DO CAMPO/SP |
| 1.06198.2 | IMPORTAR: MEDICAMENTO | CNPJ: 14.769.402/0001-60 |
| 1.06198.2 | EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANS- | PROCESSO: 25351.072615/2013-45 AUTORIZ/MS: |
| 1.06198.2 | PORTES LTDA ME | UH6Y5M4L023W (8.09260.1) |
| 1.06198.2 | ENDEREÇO: rua izolina paganucci da costa, 895 | ATIVIDADE/CLASSE |
| 1.06198.2 | BAIRRO: vila toninho CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO | ARMAZENAR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | RIO PRETO/SP | DISTRIBUIR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | CNPJ: 15.066.184/0001-60 | EXPEDIR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | PROCESSO: 25351.507716/2015-85 AUTORIZ/MS: | EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA. |
| 1.06198.2 | ATIVIDADE/CLASSE | ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO, QUADRA 10 LO- |
| 1.06198.2 | ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- | TE 4A GALPÕES A E B |
| 1.06198.2 | MENTO | BAIRRO: PQ IND VICE-PRES JOSÉ ALENCAR CEP: |
| 1.06198.2 | EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- | 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO |
| 1.06198.2 | TO | CNPJ: 00.462.691/0009-00 |
| 1.06198.2 | TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- | PROCESSO: 25351.662872/2014-52 AUTORIZ/MS: |
| 1.06198.2 | CAMENTO | PUW688XW4426 (8.11292.9) |
| 1.06198.2 | EMPRESA: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA | ATIVIDADE/CLASSE |
| 1.06198.2 | ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 50 | ARMAZENAR: CORRELATOS |
| 1.06198.2 | BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06419300 - BA- | DISTRIBUIR: CORRELATOS |



GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.111, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA

CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
25351.270251/2009-67
CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA
07.273.677/0001-42

ABSOLUTO 500 SC
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE

25351.143683/2009-22
CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA
07.273.677/0001-42

ACCORD 500 SC
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE

25351.730473/2009-11
SIPCAM UPL BRASIL S.A.
23.361.306/0001-79

RESOLV 600 FS
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.112, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA

CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE
25351.753694/2008-91
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS
AGROPECUÁRIOS S.A.

02.974.733/0001-52
BANTER
5000- AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE
CULTURAS, EXPEDIENTE 1484247/17-5

25351.748968/2008-82
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS
AGROPECUÁRIOS S.A.

02.974.733/0001-52
BATENT
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE
CULTURAS, EXPEDIENTE 1484263/17-7

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.113, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 19842-87.2017.4.01.3400 que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto NILLUS.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA

CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.000519/2015-39
OURO FINO QUIMICA LTDA
09.100.671/0001-07
NILLUS

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.114, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA

CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.550626/2014-83
NORTOX S/A

75.263.400/0001-99
ABAMECTIN 72 EC NORTOX
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.062, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395870/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09491.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360
- VILA VELHA/ES

CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336915/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09487.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSME-
CEUTICOS E NUTRACEUTICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04
BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP

CNPJ: 27.063.440/0001-44
PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua antonio de lucca, 148 , sala 101
BAIRRO: centro CEP: 88811503 - CRICIÚMA/SC

CNPJ: 21.541.681/0001-75
PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR

CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.311264/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09484.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA

CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376537/2017-22 AUTORIZ/MS: 2.09488.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Me

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384530/2017-24 AUTORIZ/MS: 2.09485.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO
HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO,
803

BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP

CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.391628/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09482.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE
MERCADORIAS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107
BAIRRO: CHÁCARA DO SOLAR I CEP: 06530025 - SANTANA
DE PARNAÍBA/SP

CNPJ: 22.458.354/0001-17
PROCESSO: 25351.376502/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09489.5

ATIVIDADE/CLASSE



ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/MS:
4W518Y5Y0030 (8.15372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 Nº 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIRENDABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA.-ME
ENDEREÇO: Rua Miguel Moises,231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.689.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Projetada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza eireli
ENDEREÇO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua quinze, nº 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO 1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCABA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA - ME
ENDEREÇO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - IJUÍ/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Vasco da Gama, 2931. Edif. Gold Center Salas 102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SALDANHA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38

25351.288880/2020-39 / 4019438
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1117858202

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0001-54
25351.082832/2020-39 / 1237716
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1116143204

FL Brasi Holding, Logística e Transporte Ltda / 018.233.211/0066-85
25351.276745/2020-41 / 8198893
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1078927208

CALABRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 026.344.237/0001-83
25351.292078/2020-43 / 8199044
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127404202

GANESH LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI / 007.987.185/0001-19
25351.317723/2020-48 / 8198967
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1211203208

RODOCELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 005.950.799/0001-09
25351.276061/2020-49 / 3093395
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1076473209

J T Freire me / 019.147.463/0001-09
25351.292421/2020-50 / 1237751
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127937201

Alfa & Omega - comercio e serviços eireli / 015.361.503/0001-60
25351.276743/2020-51 / 1237596
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078853201

e g de Jesus me / 029.180.760/0001-00
25351.626962/2019-52 / 1237642
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3338104197

FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME / 010.889.989/0001-90
25351.276694/2020-57 / 8198984
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1078831200

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA / 004.019.475/0004-23
25351.192975/2020-58 / 8198905
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1064487203

JOYCE SILVA ALVES SERAPHYM / 027.632.448/0001-84
25351.276741/2020-62 / 8198880
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1078849202

NT - TRANSPORTES LTDA / 007.549.771/0001-81
25351.288934/2020-66 / 3093411
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1117925202

BELIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA / 019.669.752/0002-59
25351.292081/2020-67 / 8199031
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127340202

J. A. P. DE SOUZA EIRELI / 017.104.972/0001-29
25351.276692/2020-68 / 3093239
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1078824207

S.P. CARGO TRANSPORTES E DEPOSITO DE MATERIAIS LTDA / 001.320.674/0001-36
25351.196616/2020-70 / 4019381
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0828981206

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 035.042.079/0001-06
25351.292354/2020-73 / 4019490
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127862205

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01
25351.292442/2020-75 / 4019529
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1128081206

MARJORIE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS EIRELI / 034.161.517/0001-84
25351.276700/2020-76 / 4019407
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1078843203

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01
25351.292467/2020-79 / 8199075
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1128158208

BRASCHLOR PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 008.319.371/0001-42
25351.187849/2020-81 / 3093381
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1065032206

PR-LOG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 035.591.844/0001-39
25351.276723/2020-81 / 4019395
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078809203

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 033.836.666/0001-33
25351.196452/2020-81 / 8198859
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0828866206

01 CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.400.295/0001-44
25351.288962/2020-83 / 8199027
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1118022206

NC COSMETICOS LTDA / 032.538.818/0001-59
25351.276748/2020-84 / 4019424
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078988200

Onco Import Assessoria e Consultoria Eireli / 008.041.748/0001-44
25351.302860/2020-88 / 8198814
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1161196201
25351.302860/2020-88 / 8198814
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1173727201
25351.302860/2020-88 / 8198814
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1173704202

Quimitrans transportes Ltda. / 074.445.099/0001-71
25351.276762/2020-88 / 3093378
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078920201

Onco Import Assessoria e Consultoria Eireli / 008.041.748/0001-44
25351.302860/2020-88 / 8198814
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 1173723209

FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA / 014.417.647/0001-28
25351.292424/2020-93 / 3093455
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127985201

CPC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 019.827.192/0001-32
25351.292350/2020-95 / 3093438
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127851200

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.355, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES-LTDA ME / 025.453.279/0001-90
25351.325911/2017-01 / 2094041
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1208927203

INTERBRILHO HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 010.440.534/0001-92
25351.125787/2017-01 / 2092297
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1207913208

KELMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. / 032.609.125/0001-00
25351.063371/2003-02 / 3028201
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1210511202

K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME / 023.267.516/0001-00
25351.068239/2017-04 / 2092158
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1176892204

SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli / 034.396.122/0001-60
25351.687925/2019-11 / 8192535
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1177347202

apollo materiais medico hospitalares-ltda me / 025.453.279/0001-90
25351.326014/2017-15 / 3074521
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1208838202

DELFA DIAGNOSTICOS LTDA / 015.284.176/0001-90
25351.155567/2020-15 / 8197490
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1176216201

INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA EPP / 026.063.243/0001-62
25351.264034/2018-17 / 3080331
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1208362203

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 011.737.546/0001-46
25351.687788/2014-17 / 1126661
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1208819206
25351.460713/2011-18 / 8078188
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1208822206

Celebrim Importações e Distribuições Ltda. / 013.272.983/0001-67
25351.048625/2012-22 / 8082700
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1207944208

Alop Indústria e Comércio LTDA / 013.662.131/0001-86
25351.327245/2019-41 / 4010837
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1178005203

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 017.238.455/0001-42
25351.169923/2015-52 / 8118921
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1177031207

ADVANCE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP / 032.171.744/0001-65
25351.618229/2019-64 / 8190778
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1177295206

INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA EPP / 026.063.243/0001-62
25351.178391/2020-70 / 4018740
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1208364200

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 021.681.325/0001-57
25351.310786/2014-73 / 1102908



7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1210104204

CAP FIFAS BUSINESS LTDA / 014.000.638/0001-37
25351.748504/2019-73 / 8194310
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1176244206

KOMPAZO SAUDE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - EPP / 005.992.055/0001-49
25351.460847/2007-75 / 8041299
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1176932207

apollo materiais medico hospitalares-ltda me / 025.453.279/0001-90
25351.325680/2017-85 / 1166558
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1208861207

LABORATÓRIOS FERRING LTDA / 074.232.034/0001-48
25351.510485/2014-86 / 1028762
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1178135201

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 021.681.325/0001-57
25351.220204/2002-86 / 8012736
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1209745204

Alop Indústria e Comércio LTDA / 013.662.131/0001-86
25351.638308/2019-91 / 3090658
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1177977202

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.356, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A / 008.076.127/0012-59
25351.197049/2010-24 / 2054140
729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 0607023200

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.357, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AMFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS EIRELI / 025.195.558/0002-81
25351.288936/2020-55 / 1237687
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1117933203

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01
25351.292483/2020-61 / 1237778
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1128174200

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 035.042.079/0001-06
25351.292356/2020-62 / 1237747
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1127869202

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0002-35
25351.082795/2020-69 / 1237720
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0374669201

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.358, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 021.681.325/0001-57
25351.310694/2014-22 / 1102911
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1209884201

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 011.737.546/0001-46
25351.181241/2017-84 / 1164955
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1208826209

LABORATÓRIOS FERRING LTDA / 074.232.034/0005-71
25351.757897/2015-89 / 1149764
7096 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1178016209

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N.º 746, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 16 de março de 2020, Seção 1, Pag. 107.

Onde se lê:

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91 BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.218.985/0001-94 PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8 AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91 BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERABA/MG
CNPJ: 24.218.985/0001-94 PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8 AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

3ª DIRETORIA**GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução- RE nº 597, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 2 de março de 2020, seção 1, pág. 98,

Onde se lê:

Marca: ADALYA HOOKAH TOBACCO BLUE MELON (fumo para narguilé) - embalagem primária caixa para 50g do produto e embalagem secundária pacote para 10 embalagens primárias do produto
Processo: 25351. 1.468165/2019-44

Leia-se:

Marca: ADALYA HOOKAH TOBACCO BLUE MELON (fumo para narguilé) - embalagem primária caixa para 50g do produto e embalagem secundária pacote para 10 embalagens primárias do produto
Processo: 25351.468165/2019-44

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.314, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ASL SOFTHOUSE LTDA / 10.606.378/0001-97

ASL RIS - PACS

25351.330388/2020-73 / 81988289001

8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 1248276205

AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA / 14.788.174/0001-75

SERINGA ÚNICA COM TUBO EM J PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE SHUNMEI

25351.022594/2020-11 / 80884740027

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0118589206

SERINGA ÚNICA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE SHUNMEI

25351.022593/2020-68 / 80884740026

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0118587200

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. / 01.645.409/0001-28

Broca Diamantada

25351.288184/2020-22 / 10349000871

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1115347204

BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP / 12.918.336/0001-17

Seringa Descartável para Insulina com agulha BeCare

25351.297781/2020-48 / 80808480057

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1142352208

BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.299.509/0001-40

Kit Cânula TenJet

25351.211942/2019-81 / 10355870376

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0323758193

BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48

Instrumentais de Ombro Augmented Baseplate e Mini Humeral Tray

25351.292596/2020-67 / 80044680476

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1128537201

BMR MEDICAL LTDA - EPP / 07.213.544/0001-80

OncoKit com Película Transparente, Sem Luvas e Sem Aplicador de Antisséptico

25351.292589/2020-65 / 80299880174

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1128523201

BRASMED SUL ODONTO-HOSPITALAR LTDA / 08.918.717/0001-29

CÂNULA DE LUMEM SIMPLES PARA ASPIRAÇÃO DE OÓCITOS

25351.108653/2020-39 / 80471700031

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0494186201

Celebrim Importações e Distribuições Ltda. / 13.272.983/0001-67

Jett Plasma for Her

25351.118106/2020-61 / 80827009001

8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0527957207

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 07.626.776/0001-60

OXÍMETRO DE PULSO

25351.049058/2020-54 / 80901110027

80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0229305206





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
LABORATÓRIO QUÍMICO-FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 3, nº.283, bairro Morro Alto, CEP 33.200-000, Cidade Vespasiano, Estado MG, é nossa fornecedora de medicamentos e material hospitalar, sendo que os produtos foram utilizados para a montagem dos KIT SSS do Comando da Aeronáutica.

Atestamos ainda, que trata-se de uma empresa idônea, que sempre cumpriu com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 22/01/2020,


João Vicente de Oliveira Cel QOFARM
Diretor do LAQFA

JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA
CEL QOFARM
AGENTE DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:13:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36853101201208060300-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

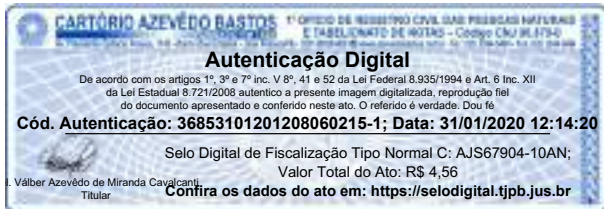
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb14d21e93b534e61646cabcf9323268a00089838b441db29648b1856a6ad9cbed55a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Cruz Vermelha Brasileira

Reconhecida como Utilidade Pública Internacional
Decreto Federal nº. 9.820/1912

FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 3, nº.283, bairro Morro Alto, CEP 33.200-000, Cidade Vespasiano, Estado MG, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalar, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

| Quantidade | Produtos |
|------------|-----------------------------------|
| 18.750 | EQUIPOS MACRO GOTAS COM INJETOR |
| 800.000 | SERINGAS PARA INSULINA COM AGULHA |
| 20.000 | CAMPO OPERATÓRIO |
| 125.000 | COMPRESSA DE GAZE 7,5 x 7,5 |

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 22/01/2020

GUSTAVO SIMÕES
DIRETOR DE COMPRAS
CUB - RS Mat: 1774

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:18:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36853101201208060215-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

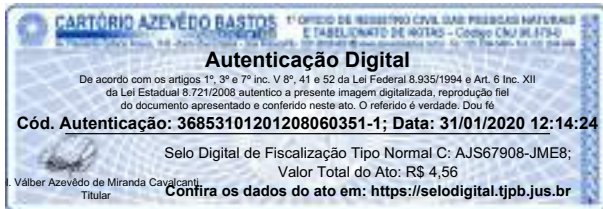
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb15b521457be7f9d69b9d11f49b07038e4ebad560d6aeeb16ef018d70a61f753de55a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Cruz Vermelha Brasileira

Reconhecida como Utilidade Pública Internacional
Decreto Federal nº. 9.620/1912

FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 3, nº.283, bairro Morro Alto, CEP 33.200-000, Cidade Vespasiano, Estado MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Em Testemunho do que ora afirmamos, os produtos abaixo especificados, foram entregues com presteza, a saber:

| Quantidade | Unidade | Especificação |
|------------|---------|--|
| 150.000 | Ampola | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GEN 20MG/ML INJ CX C/100 AMP 1 ML |
| 135.000 | Ampola | DIPIRONA SÓDICA GEN 500MG/ML INJ CX C/100 AMP 2 ML |
| 80.000 | Frasco | LIDOCAINA GEN 100MG/ML SOL. TOPICA CX 1 FRS 50 ML |
| 180.000 | Frasco | PARACETAMOL GEN 200 MG GOTAS CX C/200 FRS 15 ML |

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 22/01/2020

GUSTAVO SIROES
DIRETOR DE COMPRAS
CVB-RS MAT: 1774

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:15:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36853101201208060351-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1fc5525b90301a2daa917dcd65a0fd5dc772179d266494a08963f479e729a50db55a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Recursos de Materiais e Compras do Hospital Municipal Odilon Behrens, inscrito no CNPJ: 16.692.121/0001-81, localizado à Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristovão - Belo Horizonte/MG,

ATESTA

que a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, estabelecida a Rua 03, 283, Terreo, Bairro Parque Norte, CEP: 33200-000, Vespasiano/MG, forneceu produtos aquele órgão, conforme detalhamento a seguir:

- Processo de compras: 04-45/2015
- Pregão Eletrônico 127/2015
- Instrumento Jurídico: 01.2015.2301.0532.00.00
- Vigência: 12 meses (início em 17/10/2015 e com término para 16/10/2016)
- Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender a demanda por um período de 12 meses.

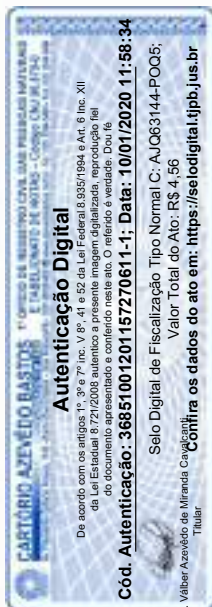
| Quantidade | Unidade | Especificação |
|------------|---------|--|
| 8400 | Ampola | DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 MILILITROS. |

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquele órgão a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2016.


 José Luiz Mendonça Geralme – BM: 46.629-1
 Gerente de Suprimentos e Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:16:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36851001201157270611-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1ecd79a60acfdce0a38a26b1874b21d2b27d3df3f5b4975609dced0b834e42455a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Recursos de Materiais e Compras do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, inscrito no CNPJ: 16.692.121/0001-81, localizado à Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristovão - Belo Horizonte/MG,

ATESTA

que a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, estabelecida a Rua 03, 283, Térreo, Bairro Parque Norte, CEP: 33200-000, Vespasiano/MG, fornece produtos aquele órgão, conforme detalhamento a seguir:

1)

- Processo de compras: 04-14/2016
- Pregão Eletrônico 094/2016
- Instrumento Jurídico: 01.2016.2301.0329.00.00
- Vigência: 12 meses (início em 28/10/2016 e com término para 27/10/2017)
- Objeto: Aquisição de repositores hidroeletrólitos para atender a demanda por um período de 12 meses.

| Quantidade | Unidade | Especificação |
|------------|---------|---|
| 323.400 | Ampola | GLICOSE 50%. SOLUÇÃO HIPERTÔNICA INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 MILILITROS. |
| 29.000 | Ampola | SULFATO DE MAGNÉSIO 500 MG/ML (50%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 MILILITROS. |

2)

- Processo de compras: 04-39/2016
- Pregão Eletrônico 135/2016
- Instrumento Jurídico: 01.2016.2301.0327.00.00
- Vigência: 12 meses (início em 28/10/2016 e com término para 27/10/2017)
- Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis diversos, via Registro de Preços para atender a demanda por um período de 12 meses.

| Quantidade | Unidade | Especificação |
|------------|---------|--|
| 16.400 | Unidade | ATROPINA, SULFATO 0,5 MILIGRAMA/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO COM 1 MILILITRO. |
| 3.000 | Unidade | DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO Âmbar COM 10 MILILITROS. |



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal Adjunta
Gerência de Suprimentos e Contratos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.1734

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36850304191508150984-2; Data: 03/04/2019 15:10:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII20713-KS5R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquele órgão a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2017.


José Luiz Menção Geraiame – BM/46.629-1
Gerente de Suprimentos e Contratos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36850304191508150984-1 a 36850304191508150984-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1744b29256a1df6d1519cb6c568968ceca397664a111ea7447fd2a9f6abb969f855a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 21.681.325/0001-57, Insc. Estadual nº 062.485918.0029, situada na Rua TRÊS, nº 283, PARQUE NORTE – VESPASIANO - MG, CEP: 33.200-000, não apresenta nada que desabone os compromissos assumidos com este município, cumprindo com rigor os prazos e exigências estipulados nas Ordens de Fornecimento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Santos Dumont, 23 de Fevereiro de 2018.



Ronald Fonseca Nascimento

P. A. Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras



02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
L. (32) 3252 -7400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:05:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36850210191207500914-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1fa8e276f71b6ef4ee831c79fe7e511a4b5bb3c97dafa7a24d2171cd880ef6d5155a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





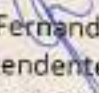
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme estabelece a Resolução SES/MG Nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **Multifarma Comercial Ltda.**, situada à Rua 03-283 – Parque Norte – Vespasiano/MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57, forneceu à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.715.516/0001-88, o item abaixo conforme descrito:

| Número da Autorização de fornecimento | Especificação | Quantidade por AF | Valor Total R\$ |
|---------------------------------------|---|-------------------|-----------------|
| 0068/2017 | Seringa descartável, matéria-prima: polipropileno transparente, capacidade 5,0 ml, agulha 25x0,08mm | 1.000.000,00 | 380.000,00 |

Registramos que o presente Atestado de Capacidade Técnica restringe-se à Autorização de Fornecimento acima descrito.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.


Flaviane Fernanda Fernandes
Superintendente de Gestão
Masp.1.333.436-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:33:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36851804191522330638-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1e98a657dc025de8b9ec26ca81b4a0d89951d01348d6f460bda9b0e8b40af9f7255a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 01.1734

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36851804191522330621-1; Data: 18/04/2019 15:27:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04804-CPEJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

São Gonçalo 06 de novembro de 2016

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para atendimento a solicitação da parte interessada, e nos termos da Lei 8.666/93, que a empresa **Multifarma Comercial Ltda**, CNPJ: 21.681.325/0001-57, com endereço a Rua Três, 283, Morro Alto-MG é nossa habitual fornecedora de materiais hospitalares, como:

| | |
|---------------------------------|---------|
| Seringa com agulha 13 x4,5 mm | 135.000 |
| Seringa com agulha 25x06 mm | 322.000 |
| Seringa com agulha 25x08 mm | 267.000 |
| Agulha 25x06 com dispositivo s. | 198.700 |
| Seringa de vidro 10 ml | 12.500 |
| Seringa de perda de resistência | 800 |

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os compromissos assumidos, respeitando prazos de entrega, quantidades solicitadas e qualidade dos materiais fornecidos para este ATESTANTE, sem dar motivos a qualquer tipo de reclamações.


Gilson C. Oliveira Junior
Gerente Comercial

Ultra-Comércio Distribuição Ltda
CNPJ: 12.003.968/0001-08
Rua Rua Brandão, 218 - Paraisópolis, Nova Cidade
São Gonçalo - RJ - CEP: 24.495-320
TELEFAX: 21 27418000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:38:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36851804191522330621-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1df15a5f8164d6aa21b958b6cc337293c9a581870c4ec06e744c50007622bb2555
5a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Patos de Minas, 25 de abril de 2020.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Senhor (a) Representante Legal,

Como é conhecimento de Vossa Senhoria, essa Respeitável Empresa firmou relação jurídica com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais se tornando obrigada a efetuar entrega dos materiais conforme especificações e condições previstas no Instrumento Convocatório.

Neste sentido, esta Unidade passou a avaliar o cumprimento de tais obrigações, notadamente com a observação dos seguintes critérios:

- Quantidade: cumprimento de quantidades;
- Prazo: cumprimento de prazos;
- Qualidade: os itens entregues correspondem às especificações do objeto (Ata em vigor, empenho e AF), e integridade e condições de embalagem;
- Verificação Documental: regularidade da NF e apresentação da documentação exigida.

Desta forma, informamos que a Empresa representada por Vossa Senhoria cumpriu com todas as obrigações e condições que lhes competia no último trimestre, obtendo o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) que é calculado através da média de todas as avaliações feitas para o mesmo fornecedor, pela Unidade HRAD, correspondente a **100% de aproveitamento – Classificação A**, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução SEPLAG nº13, de 07 de fevereiro de 2014.

Sendo assim, para que haja uma consolidação nos serviços prestados com a Fundação Hospitalar de Minas Gerais renovamos o interesse de fortalecimento da nossa parceria a seus clientes/ pacientes, bem como, a satisfação e desenvolvimento de Empresas que regularmente contratam junto a Administração Estadual.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Santos
Chefe da Unidade de Farmácia
CRF 12.064 - MASP 1091289-7
HRAD / FHEMIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 17:24:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36850405200859310806-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1ff47b8a83c9177f48fe7f4581b2e5f16816b63ee1b74815da6df91287bc4f34555a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202284081

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

MGE2000305059

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

VESPASIANO
Local

22 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/205.633-3 | MGE2000305059 | 17/04/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 060.955.996-60 | LEANDRO ALVES DOS REIS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

NIRE 3120228408-1

CNPJ 21.681.325/0001-57

31 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Índice

| | |
|--|---|
| Balanço patrimonial | 2 |
| Demonstração do resultado | 3 |
| Demonstração do resultado abrangente | 4 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... | 5 |
| Demonstração do fluxo de caixa | 6 |
| Índices Financeiros..... | 7 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | 8 |



MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos milhares de reais)

| Ativo | | | | Passivo e patrimônio líquido | | | |
|--------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---|-------------|---------------|---------------|
| | Nota | 2019 | 2018 | | Nota | 2019 | 2018 |
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 6.883 | 1.802 | Fornecedores | 12 | 26.948 | 24.808 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 22.915 | 24.171 | Empréstimos e financiamentos | 13 | 3.523 | 2.713 |
| Estoques | 6 | 15.279 | 15.666 | Obrigações tributárias | 14 | 484 | 759 |
| Estoques de terceiros em nosso poder | 6 | 1.143 | 1.468 | Obrigações sociais e trabalhistas | 15 | 408 | 370 |
| Impostos a recuperar | 7 | 15.861 | 122 | Estoque de Terceiros em Nosso Poder | 6 | 1.143 | 1.468 |
| Despesas antecipadas | 8 | 491 | 417 | Outros contas a pagar | 16 | 725 | 1.683 |
| Outros ativos circulantes | 9 | 109 | 206 | | | 33.231 | 31.800 |
| | | 62.681 | 43.851 | Não circulante | | | |
| Não circulante | | | | Empréstimos e financiamentos | 13 | 3.722 | 1.220 |
| Depósitos Judiciais | 10 | 43 | 10 | Obrigações tributárias | 14 | 1.711 | - |
| Despesas antecipadas | 9 | 278 | 565 | Contrato de Mútuo | | - | 2.177 |
| Investimentos | | - | - | Outras Obrigações | 16 | 106 | - |
| Imobilizado | 11 | 944 | 763 | | | 5.539 | 3.397 |
| Intangíveis | 11 | 40 | 40 | Patrimônio líquido | | | |
| | | 1.305 | 1.378 | Capital social | 17.a | 3.600 | 3.600 |
| | | | | Reserva de lucros | | 21.616 | 6.433 |
| | | | | | | 25.216 | 10.033 |
| | | | | Participação dos não controladores | | - | - |
| | | | | | | 25.216 | 10.033 |
| Total do ativo | | 63.986 | 45.230 | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 63.986 | 45.230 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS REONSABILIZAMOS POR ELAS. CONTADOR: MARCIO DE SOUZA E SILVA, CRC/MG 055019, CPF 698.295.276-20, SÓCIO ADMINISTRADOR: LEANDRO ALVES DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE INDENTIDADE Nº MG- 11.879.956 EXPEDIDA PELA SSPMG, CPF 060.955.996-60.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente

LEANDRO ALVES DOS REIS

- Sócio Administrador -

 CPF 060.955.996-60
 MG-11.879.956 SSP/MG

Assinado Digitalmente

MÁRCIO DE SOUZA E SILVA

- Contador CRC(MG) 55019 -

CPF 698.295.276-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

 Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos milhares de reais)

| | Nota | Controladora | |
|--|------|-----------------|-----------------|
| | | 2019 | 2018 |
| Operações continuadas | | | |
| Receitas bruta de vendas | | 110.289 | 93.105 |
| (-) Devoluções, cancelamentos e abatimentos | | (2.703) | (2.006) |
| (-) Impostos incidentes s/ vendas | | (14.570) | (12.607) |
| Receita Líquida de vendas | 18 | 93.016 | 78.492 |
| Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados | 19 | (80.273) | (66.588) |
| Lucro bruto | | 12.743 | 11.904 |
| Receitas/(despesas) operacionais | | | |
| Despesas administrativas e gerais | 20 | (5.947) | (7.240) |
| Despesas tributárias | 21 | (95) | (98) |
| Outras receitas e despesas operacionais | 22 | 3.387 | 1.310 |
| | | (2.655) | (6.028) |
| Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas | | 10.088 | 5.877 |
| Receitas/(despesas) financeiras | | | |
| Receitas financeiras | 23 | 500 | 363 |
| Despesas financeiras | 23 | (1.965) | (1.774) |
| | | (1.464) | (1.411) |
| Prejuízo/(lucro) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | | 8.624 | 4.466 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | | | |
| Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido | 24 | (2.022) | (407) |
| | | (2.022) | (407) |
| Resultado do exercício | | 6.601 | 4.058 |
| Resultado atribuível a | | | |
| Cotistas controladores | | 6.601 | 4.058 |
| Participação dos não controladores | | | |
| | | 6.601 | 4.058 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente
 LEANDRO ALVES DOS REIS
 - Sócio Administrador -
 CPF 060.955.996-60
 RG: MG 11.879.956 SSP/MG

Assinado Digitalmente
 MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
 - Contador CRC(MG) 55019 -
 CPF 698.295.276-20

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Demonstrações do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Resultado do exercício | 6.601 | 4.058 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente total do exercício atribuível a | 6.601 | 4.058 |
| Acionistas controladores | 6.601 | 4.058 |
| Participação dos não controladores | - | - |
| | 6.601 | 4.058 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente
 LEANDRO ALVES DOS REIS
 - Sócio Administrador -
 CPF 060.955.996-60
 RG: MG 11.879.958 SSP/MG

Assinado Digitalmente
 MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
 - Contador CRC(MG) 55019 -
 CPF 698.295.276-20

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos milhares de reais)

| | Capital social | Reserva de lucros | Lucros/(prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores |
|---|----------------|-------------------|----------------------------------|---|
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 3.600 | 768 | - | 4.368 |
| Prejuízo/(lucro líquido) do exercício | - | - | 4.058 | 4.058 |
| Incorporação de prejuízos com reserva de lucros | - | 1.606 | | 1.606 |
| Integralização de capital | - | 4.058 | (4.058) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 3.600 | 6.433 | - | 10.033 |
| Prejuízo/(lucro líquido) do exercício | - | - | 6.601 | 6.601 |
| Ajuste de exercícios anteriores | - | 14.582 | | 14.582 |
| Incorporação de prejuízos com reserva de lucros | - | 6.601 | (6.601) | - |
| Distribuição de Lucros | | (6.000) | | (6.000) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 3.600 | 21.616 | - | 25.216 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente
 LEANDRO ALVES DOS REIS
 - Sócio Administrador -
 CPF 060.955.996-60
 RG: MG 11.879.958 SSP/MG

Assinado Digitalmente
 MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
 - Contador CRC(MG) 55019 -
 CPF 698.295.276-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|-----------------|-----------------|
| Resultado do exercício | 6.601 | 4.058 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Ajustes do resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais | | |
| Depreciação imobilizado e amortização do intangível | 111 | 144 |
| Baixa por venda de ativo imobilizado e outras | (32) | (1.045) |
| Receita financeira diferida | 106 | |
| Ajustes de exercícios anteriores | 14.582 | 1.606 |
| | 21.369 | 4.763 |
| Aumento líquido/(redução) nos ativos | | |
| Contas a receber de clientes | 1.256 | (7.515) |
| Estoques | 712 | (12.392) |
| Impostos a recuperar | (15.740) | 693 |
| Despesas antecipadas | 214 | (968) |
| Outros ativos circulantes | 97 | 129 |
| Depósitos Judiciais | (33) | 11 |
| | (13.494) | (20.042) |
| Aumento líquido/(redução) nos passivos | | |
| Fornecedores | 2.140 | 9.849 |
| Obrigações tributárias | (275) | (36) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 1.749 | 26 |
| Estoque de Terceiros em Nosso Poder | (325) | 1.468 |
| Outros contas a pagar | (959) | 749 |
| | 2.331 | 12.055 |
| Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais | 10.206 | (3.224) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Adição ao imobilizado e intangível | (261) | 2.047 |
| Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos | (261) | 2.047 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Lucros recebidos | | |
| Distribuição de lucros | (6.000) | |
| Captação/(redução) em empréstimos e financiamentos, líquidos | 1.136 | 1.834 |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos | (4.864) | 1.834 |
| Redução/(aumento) líquido no caixa e equivalentes de caixa | 5.081 | 657 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.802 | 1.145 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 6.883 | 1.802 |
| Redução/(aumento) líquido no caixa e equivalentes de caixa | 5.081 | 657 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente
 LEANDRO ALVES DOS REIS
 - Sócio Administrador -
 CPF 060.955.996-60
 RG: MG 11.879.958 SSP/MG

Assinado Digitalmente
 MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
 - Contador CRC(MG) 55019 -
 CPF 698.295.276-20



MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos milhares de reais)

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

| | | |
|-----------------------------|-----------|---------------|
| A) Ativo Circulante | R\$ | 62.680.813,56 |
| B) Realizável a longo Prazo | R\$ | 320.400,83 |
| C) Ativo Total | R\$ | 63.985.745,19 |
| D) Passivo Circulante | R\$ | 33.230.703,37 |
| E) Exigível a longo prazo | R\$ | 5.538.962,23 |

| ILG | ILC | ISG | IEG |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1,63 | 1,89 | 1,65 | 0,61 |

ILC-Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC/PC}}{\text{R\$}} \frac{\text{R\$ } 62.680.813,56}{\text{R\$ } 33.230.703,37} \quad \text{NOTA} = 1,89$$

ILG-Índice de Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{\text{AC+RLP}/(\text{PC+ELP})}{\text{R\$}} \frac{\text{R\$ } 63.001.214,39}{\text{R\$ } 38.769.665,60} \quad \text{NOTA} = 1,63$$

ISG- Índice de Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}/(\text{PC+ELP})}{\text{R\$}} \frac{\text{R\$ } 63.985.745,19}{\text{R\$ } 38.769.665,60} \quad \text{NOTA} = 1,65$$

IEG - Índice de Endividamento Geral

$$\text{GE} = \frac{\text{PC+ELP}/\text{AT}}{\text{R\$}} \frac{\text{R\$ } 38.769.665,60}{\text{R\$ } 63.985.745,19} \quad \text{NOTA} = 0,61$$

(*) Os dados para cálculos dos índices foram extraídos do Balanço Patrimonial do Ano Exercício 2020, Ano Base 2019

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60
RG: MG 11.879.958 SSP/MG

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. Contexto operacional

A Multifarma Comercial Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vespasiano/MG, tendo como objeto social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, atuando em todo o território nacional, com início de atividades em 19/02/1986.

2. Bases e apresentação das demonstrações contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo CPC, aprovados pelo CFC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

2.2. Base de consolidação

A empresa não possui empresa controlada ou coligadas, portanto, não evidenciando, participações em sociedades de forma direta ou indireta.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

Conforme definição do CPC 02 (R2), estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

2.5. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da gerência da Empresa o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se a projeções de resultados futuros, utilizadas para suportar a realização de impostos diferidos, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível, recuperação nas operações de ativos, a análise do risco de crédito na determinação da Provisão para Devedores Duvidosos e a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos fiscais e trabalhistas e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas dos balanços.

2.6. Gestão do capital

A Empresa busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

Classificação

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa, quando aplicável, são classificados nas seguintes categorias: **(i)** Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; **(ii)** Ativos financeiros mantidos até o vencimento; **(iii)** Ativos financeiros disponíveis para venda; e **(iv)** Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados:

- (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** são ativos financeiros mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante;
- (ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais;
- (iii) Ativos financeiros disponíveis para venda:** quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas ou não em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente;

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(iv) Empréstimos e recebíveis: são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas dos balanços, os quais são classificados como ativo não circulante. No caso da Empresa, em 31 de dezembro de 2019 compreendem caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4) e contas a receber de clientes (Nota Explicativa nº 5).

Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no período em que ocorrem.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.2. Caixas e equivalentes de caixa

Consistem em fundos de caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não supera o valor de mercado e se resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor.

3.3. Contas a receber de clientes e outros ativos circulantes

Contas a receber são registradas pelo valor líquido estimado realizável e não incluem juros.

O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.4. Contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

São obrigações a pagar de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo reconhecidos inicialmente ao valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado, para o qual não há impacto de juros.

3.5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, entre os dois, o menor. Custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados pelo custo de aquisição, segundo o custo médio.

3.6. Investimentos

Não participações societárias em outras empresas, portanto, não foram reconhecidas as variações, que pela legislação societária são por meio do método de equivalência patrimonial.

3.7. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso), se aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 14.

3.8. Intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A Empresa possui ativos intangíveis gerados internamente, conforme identificado na nota explicativa n. 14.

3.9. Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto de renda é constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 mil. A Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Os saldos são reconhecidos no resultado da companhia pelo regime de competência.

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas e serviços, exceto: (1) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (2) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas e (3) o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A provisão para riscos fiscais e trabalhistas, especificamente, refere-se a questões fiscais e trabalhistas e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Empresa e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo.

3.11. Reconhecimento das receitas

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços.

A Empresa avalia as transações de receitas de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- a. **Receita de venda de mercadorias e prestação de serviços:** A receita de prestação da venda de mercadorias e a serviços é reconhecida com base na entrega a mercadoria ou a execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas;
- b. **Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços:** A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega;
- c. **Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.12. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O Ajuste a Valor Presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Para fins de registro e determinação de relevância, o Ajuste a Valor Presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Empresa concluiu que o Ajuste ao Valor Presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

3.13. Uso de estimativas

Na aplicação das práticas contábeis, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Provisões (passivos contingentes)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Uma Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

c) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14, a Empresa revisa anualmente a vida útil estimada, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3.17. Mudanças em políticas contábeis

Não ocorreram mudanças nas políticas contábeis aplicadas no exercício de 2019.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| Aplicação financeira - Títulos financeiros com vencimento em 90 dias ou menos | 2019 | 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Banco do Brasil | 47 | 301 |
| Banco Itau | | 1.447 |
| Banco Santander | 5.252 | 19 |
| | 5.299 | 1.767 |
| Disponibilidades imediatas | | |
| Caixa (fundo fixo) | 1 | 3 |
| Bancos conta movimento | 1.583 | 31 |
| | 1.584 | 34 |
| Total | 6.883 | 1.802 |

Em 31 de dezembro de 2019, as aplicações financeiras referem-se a operações de aplicação automática e renda fixa com compromissos de recompra lastreadas em certificados de depósitos, de acordo com os contratos firmados pela Empresa e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas em prazo inferior a 90 dias, sem perda dos rendimentos, dessa forma, foram consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a receber de clientes

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de Contas a Receber de Clientes da Empresa são compostos da seguinte forma:

| | 2019 | 2018 |
|--|---------------|---------------|
| Duplicatas a receber - Mercado Interno | 25.317 | 25.311 |
| Cheques a receber | - | 44 |
| (-) Créditos não identificados | (86) | (54) |
| (-) PCLD | (2.315) | (1.131) |
| | 22.915 | 24.171 |

Composição por vencimento dos valores a receber são como segue:

| Duplicatas a receber - Mercado interno | 2019 | 2018 |
|--|---------------|---------------|
| A vencer (circulante) | 12.345 | 10.654 |
| Vencidos até 30 dias | 3.004 | 4.808 |
| Vencidos de 31 a 90 dias | 3.839 | 2.917 |
| Vencidos de 91 a 180 dias | 555 | 3.576 |
| Vencidos acima de 180 dias | 5.574 | 3.356 |
| | 25.317 | 25.311 |

6. Estoques

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

| | 2019 | 2018 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Mercadorias para revenda | 14.908 | 15.007 |
| Mercadorias avariadas | - | 112 |
| Mercadorias vencidas | 25 | 25 |
| Almoxarifado/material uso e consumo | - | 235 |
| Embalagens e materiais de expedição | 23 | 24 |
| Outros estoques | 323 | 263 |
| Subtotal | 15.279 | 15.666 |
| Estoque de terceiros em nosso poder | 1.143 | 1.468 |
| Subtotal | 1.143 | 1.468 |
| Subtotal | 16.422 | 17.134 |

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Impostos a recuperar

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

| | 2019 | 2018 |
|--|---------------|------------|
| CSLL retida | 76 | |
| CSLL a recuperar | | 61 |
| ICMS a recuperar | 190 | - |
| IR a recuperar | 194 | 51 |
| IR s/ aplicacoes financeiras | 26 | 9 |
| PIS retido | 21 | |
| COFINS retido | 95 | |
| Subtotal | 602 | 122 |
| PIS a recuperar Serviço/Frete/Aluguel | 0 | - |
| PIS a recuperar Lista Negativa e Material | 1.313 | - |
| PIS a recuperar Lista Positiva | 2.614 | - |
| (-) Redução PIS - Lista Positiva - 2019 | (1.204) | - |
| Subtotal - PIS a recuperar | 2.723 | - |
| COFINS a recuperar Serviço/Frete/Aluguel | 1 | - |
| COFINS a recuperar Lista Negativa e Material | 6.251 | - |
| COFINS a recuperar Lista Positiva | 11.832 | - |
| (-) Redução COFINS - Lista Positiva - 2019 | (5.547) | - |
| Subtotal - COFINS a recuperar | 12.536 | - |
| Total | 15.861 | 122 |

Nota: Os valores de PIS e COFINS lista positiva, créditos a recuperar não forma refletivos nos custos das mercadorias vendidas, tendo em vista a necessidade da entidade ingressar com ação para obtenção do direito, portanto, os valores como redução refere-se ao ano de 2019.

8. Despesas Antecipada

Em 2019, as despesas antecipadas referem- se à juros a apropriar decorrente de operações de Empréstimos e Capital de Giro, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 2019 | 2018 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Contrato de mútuo Real Biotec | | 461 |
| Capital de Giro Itaú | 17 | 318 |
| Empéstimo Santander | 752 | 204 |
| Total | 769 | 983 |
| Ativo circulante | 491 | 417 |
| Ativo não circulante | 278 | 565 |
| Total | 769 | 983 |

9. Outros ativos circulantes

O saldo está assim demonstrado na data do balanço:

| | 2019 | 2018 |
|------------------------------|------------|------------|
| Adiantamento de Férias | 14 | 18 |
| Adiantamento de Fornecedores | 25 | 136 |
| Crédito com fornecedor | 25 | 42 |
| Consórcio Santander | 45 | 10 |
| Total | 109 | 206 |

10. Depósito judicial

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços, no Ativo Circulante Longo Prazo:

| | 2019 | 2018 |
|----------------------|-----------|-----------|
| Processo Trabalhista | 43 | 10 |
| Total | 43 | 10 |

Após análise individualizada dos depósitos judiciais, identificou-se que os processos indicados como trabalhista, em curso são dois, cujo valor em sua totalidade corresponde ao depósito recursal.

11. Imobilizado

A movimentação do imobilizado é demonstrada como segue:

| | Edificações | Equipamentos de | Máquinas e equipamento | Móveis e Utensílios | Veículos | Software | Outros | Imobilizado Total |
|----------------------------------|-------------|-----------------|------------------------|---------------------|------------|-----------|------------|-------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 13 | 95 | 291 | 265 | 5 | 40 | 95 | 804 |
| Aquisições | - | (3) | 23 | 8 | 582 | - | 7 | 618 |
| Baixa | - | - | (32) | - | - | - | - | (32) |
| Depreciações | (1) | (31) | (53) | (25) | (297) | - | - | (406) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | <u>13</u> | <u>62</u> | <u>229</u> | <u>249</u> | <u>290</u> | <u>40</u> | <u>102</u> | <u>985</u> |

* Marcas e Patentes / Direito Uso Software refletem o grupo Intangíveis

12. Fornecedores

Composição por vencimento dos valores de Fornecedores, que se segue:

| Fornecedores - Mercado interno | 2019 | 2018 |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| A vencer (circulante) | 25.023 | 22.882 |
| Vencidos até 30 dias | - | - |
| Vencidos de 31 a 90 dias | - | - |
| Vencidos de 91 a 180 dias | - | - |
| Vencidos acima de 180 dias | 1.925 | 1.926 |
| | <u>26.948</u> | <u>24.808</u> |

13. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos da rubrica de “Empréstimos e financiamentos” está assim demonstrada nas datas dos balanços:

| | 2019 | 2018 |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Contrato de mútuo Real Biotec | | 2.177 |
| Capital de Giro Itaú (a) | 382 | 2.284 |
| Empéstimo Santander (b) | 6.863 | 1.648 |
| Total | 7.245 | 6.109 |
| Ativo circulante | 3.523 | 2.713 |
| Ativo não circulante | 3.722 | 1.220 |
| Total | 7.245 | 3.932 |

- (a) O financiamento para capital de giro possui juros de 1,32% ao mês.
 (b) Os empréstimos do Santander apresentam 1,06% a.m. para o contrato nº4131 e 0,81% a.m. para o contrato nº215689909.

14. Obrigações tributárias

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

| | 2019 | 2018 |
|------------------|--------------|------------|
| ICMS a recolher | 464 | 463 |
| CSRF a recolher | 1 | 2 |
| IRPJ a recolher | 1.233 | 217 |
| CSLL a recolher | 477 | 63 |
| INSS a recolher | 1 | 1 |
| ISSQN a recolher | 0 | - |
| IRRF a recolher | 17 | 11 |
| Outros | 1 | 2 |
| | 2.195 | 759 |
| Curto prazo | 484 | 759 |
| Longo prazo | 1.711 | - |
| | 2.195 | 759 |

15. Obrigações sociais e trabalhistas

A composição dos saldos é apresentada como se segue:



| | 2019 | 2018 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Salários e pró-labore a pagar | 74 | 65 |
| INSS a pagar | 57 | 87 |
| FGTS a pagar | 18 | 14 |
| Provisões de férias e encargos | 259 | 198 |
| Outras obrigações sociais | - | 6 |
| | 408 | 370 |

16. Outros Contas Credoras do Passivo

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

| | 2019 | 2018 |
|-------------------------------------|------------|--------------|
| Adiantamento de Clientes | 100 | 1.190 |
| Bens alugados a devolver | 2 | 2 |
| Juros sobre Capital Próprio a pagar | 622 | 491 |
| Juros Financeiros Diferidos | 106 | - |
| | 725 | 1.683 |
| Passivo circulante | 619 | 1.683 |
| Passivo não circulante | 106 | - |
| | 725 | 1.683 |

17. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000,00 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| Quotista | Quant. Ações | % Participação | Valor ações (Em R\$) |
|---------------------------|------------------|----------------|----------------------|
| Leal Participações Eireli | 3.599.640 | 99,99% | 3.599.640 |
| Leandro Alves dos Reis | 360 | 0,01% | 360 |
| | 3.600.000 | 100% | 3.600.000 |

18. Receitas operacionais líquidas

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida das vendas de produtos e dos serviços prestados é apresentado como segue:



| | Valores em Milhares de Reais | |
|--|------------------------------|-----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Receita operacional bruta | | |
| Revenda de Mercadorias e Produtos | 110.283 | 93.028 |
| Outras receitas operacionais | 6 | 76 |
| | 110.289 | 93.105 |
| Deduções de venda | | |
| (-) Devoluções de vendas | (2.703) | (2.004) |
| (-) Vendas canceladas e descontos | - | (1) |
| | (2.703) | (2.006) |
| Tributos incidentes sobre venda | | |
| (-) ICMS s/ vendas | (9.965) | (9.048) |
| (-) ICMS DIFAL s/ vendas | (4.246) | (3.185) |
| (-) PIS sobre vendas e serviços | (112) | (67) |
| (-) COFINS sobre vendas e serviços | (518) | (308) |
| Ressarcimento de PIS | 7 | - |
| Ressarcimento de COFINS | 264 | - |
| | (14.570) | (12.607) |
| Receita Líquida | 93.016 | 78.492 |

19. Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

| | Valores em Milhares de Reais | |
|-------------------------------|------------------------------|-----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Custos Fixos | | |
| Custo de mercadorias vendidas | (79.319) | (65.869) |
| Perdas de Mercadoria | (208) | (4) |
| Bonificação | (102) | - |
| Custos Variáveis | | |
| Custo com pessoal | (644) | (715) |
| | (80.273) | (66.588) |

20. Despesas administrativas e gerais

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

| | Valores em Milhares de Reais | |
|--------------------------------|------------------------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Despesas c/ pessoal e encargos | (3.029) | (2.435) |
| Alugueis | (475) | (385) |
| Energia Elétrica | (68) | (66) |
| Água e esgoto | (27) | (21) |
| Telefonia | (68) | (88) |
| Serviços Prestados | (1.594) | (2.139) |
| Material de uso e consumo | (70) | (175) |
| Amortização/Depreciação | (111) | (144) |
| Perda de Clientes Diversos | (1) | (1.443) |
| Despesas comerciais | (390) | - |
| Outros | (114) | (344) |
| | (5.947) | (7.240) |

21. Despesas Tributárias

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

| | Valores em Milhares de Reais | |
|-----------------------|------------------------------|-------------|
| | 2019 | 2018 |
| IPTU | (21) | (20) |
| IPVA | (2) | (2) |
| IOF | (9) | - |
| Taxas e Contribuições | (64) | (76) |
| | (95) | (98) |

22. Outras Despesas e Receitas Operacionais

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

| | Valores em Milhares de Reais | |
|--|------------------------------|--------------|
| | 2019 | 2018 |
| Outras Receitas Operacionais | | |
| Bonificação, Brindes e recebimento de amostras | 1.127 | 1.010 |
| Recuperação de Inadimplência | 2.142 | 441 |
| Ganho/perda na alienação do ativo imobilizado | 40 | (185) |
| Créditos de ICMS/PIS/COFINS | 87 | 0 |
| Recebimento de avarias de transporte | 37 | 43 |
| Recuperação de Despesas | 11 | 2 |
| | 3.444 | 1.310 |
| Outras Despesas Operacionais | | |
| Despesas indedutíveis | (57) | - |
| | (57) | - |
| Resultado Outras Receitas/Despesas Não Operacionais | 3.387 | 1.310 |

23. Receitas/(despesas) financeiras líquidas

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

| | Valores em Milhares de Reais | |
|--|------------------------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Receitas financeiras decorrentes de: | | |
| Juros recebidos | 179 | 269 |
| Descontos Obtidos | 101 | 74 |
| Rendimentos de aplicações Financeiras | 191 | 20 |
| Juros recebidos Merchant Cobranças | 43 | - |
| (-) PIS s/ rendimentos de aplicação financeira | (2) | - |
| (-) COFINS s/ rendimentos de aplicação financ | (12) | - |
| | 500 | 363 |
| Despesas financeiras decorrentes de: | | |
| Tarifas Bancárias | (161) | (122) |
| Descontos concedidos | (99) | (5) |
| Juros e Multa de mora | (10) | (67) |
| Juros e Multa de mora - Empréstimos | (446) | (530) |
| Juros e Multa de mora - Contratos de Mútuo | (208) | (416) |
| Multa Licitação | (91) | (15) |
| Multa Licitação - Retidas em pgto de duplicata | (327) | (110) |
| Outras despesas financeiras | (0) | (81) |
| | (1.965) | (1.774) |
| Resultado financeiro líquido | (1.464) | (1.411) |

24. Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social em 31 de dezembro de 2018 e de 2019, foram constituídas com base nas alíquotas vigentes e nos lucros tributáveis ajustados pela legislação específica. A alíquota do Imposto de Renda é de 15% com um adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R\$ 240 mil. A Contribuição Social é calculada sobre o lucro ajustado na forma legal, à alíquota de 9%.

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

| | Valores em Milhares de Reais | |
|----------------------------|------------------------------|--------------|
| | 2019 | 2018 |
| Imposto de Renda (IRPJ) | (1.459) | (291) |
| Contribuição Social (CSLL) | (563) | (116) |
| | (2.022) | (407) |

25. Instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Administração da Empresa gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Empresa consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de contas a receber, fornecedores e estoques, tomando as ações necessárias para mantê-los em níveis considerados adequados para a gestão financeira.

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios as outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para aplicação em suas operações.

A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

b) Categorias dos instrumentos financeiros

A Administração da Empresa é de opinião de que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em datas próximas às dos balanços.

c) Concentração de risco de crédito

A Empresa está, potencialmente, sujeita aos riscos de crédito em suas vendas a prazo. Para mitigar possíveis riscos, a Empresa adota políticas próprias para concessão de crédito que incluem o ranqueamento e a propositura de limites com base em estudos e análises de risco, que são levados a comitê interno para deliberação final, o qual poderá exigir garantias reais, seguro de crédito ou outros mecanismos nos casos em que julgue tais instrumentos necessários para mitigar os riscos.

d) Aplicações financeiras

São representadas por CDB, indexadas pelas taxas do CDI e por fundos de investimento.

e) Gerenciamento do risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa suficiente, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Empresa, a Administração mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito bancárias.

26. Eventos Subsequentes

De acordo com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 24, não houveram eventos subsequentes relevantes que ocasionassem ajustes ou divulgações especiais.

27. Declaração dos administradores

Os administradores declaram em 31/12/2019 que reconhecem a exatidão dos valores apresentados no Ativo e Passivo no valor de R\$ 63.985.745,19 (Sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) e reconhecem que os elementos dados e fornecidos ao responsável pela contabilidade são comprovantes que tem exatidão e veracidade, bem como seus valores levantados, sendo de sua total responsabilidade as informações fornecidas.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019.

Assinado Digitalmente

LEANDRO ALVES DOS REIS

- Sócio Administrador -

CPF 060.955.996-60

RG: MG-11.879.956 SSP/MG

Assinado Digitalmente

MÁRCIO DE SOUZA E SILVA

- Contador CRC(MG) 55019 -

CPF 698.295.276-20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/205.633-3 | MGE2000305059 | 17/04/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 060.955.996-60 | LEANDRO ALVES DOS REIS |
| 698.295.276-20 | MARCIO DE SOUZA E SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 29/31



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120228408-1 e protocolado sob o número 20/205.633-3 em 17/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7811261, em 23/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 060.955.996-60 | LEANDRO ALVES DOS REIS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 060.955.996-60 | LEANDRO ALVES DOS REIS |
| 698.295.276-20 | MARCIO DE SOUZA E SILVA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2020, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/205.633-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| NIRE 31202284081 | CNPJ 21.681.325/0001-57 | |
| NOME EMPRESARIAL MULTIFARMA COMERCIAL LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 2 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1D.66.ED.A3.82.98.FF.40.81.74.DC.C9.57.0A.92.57.BC.51.04.30 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 69829527620 | MARCIO DE SOUZA E SILVA:69829527620 | 637121359005395101 7 | 08/01/2019 a 08/01/2022 | Não |
| Diretor | 06095599660 | LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660 | 159194902028486251 5 | 03/05/2019 a 03/05/2022 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

1D.66.ED.A3.82.98.FF.40.81.74.DC.C9.
57.0A.92.57.BC.51.04.30-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2020 às 17:29:32

79.05.92.80.0D.F0.29.AE
AB.55.5D.42.7A.70.DA.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------------|
| Nome Empresarial | MULTIFARMA COMERCIAL LTDA |
| NIRE | 31202284081 |
| CNPJ | 21.681.325/0001-57 |
| Número de Ordem | 2 |
| Natureza do Livro | DIÁRIO |
| Município | Vespasiano |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 19/02/1986 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 473030 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------------|
| Nome Empresarial | MULTIFARMA COMERCIAL LTDA |
| Natureza do Livro | DIÁRIO |
| Número de ordem | 2 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 473030 |
| Data de início | 01/01/2019 |
| Data de término | 31/12/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.66.ED.A3.82.98.FF.40.81.74.DC.C9.57.OA.92.57.BC.51.04.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| Ativo | | R\$ 45.229.815,82 | R\$ 63.985.745,19 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 43.851.477,75 | R\$ 62.680.813,56 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 1.801.782,19 | R\$ 6.882.975,16 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 3.110,61 | R\$ 1.074,17 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 31.324,09 | R\$ 1.517.006,22 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 1.767.347,49 | R\$ 5.299.050,73 |
| (-) (-) CHEQUES EM TRÂNSITO | | R\$ (0,00) | R\$ 65.844,04 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 24.171.084,75 | R\$ 22.914.736,53 |
| CLIENTES | | R\$ 24.171.084,75 | R\$ 22.914.736,53 |
| OUTROS ATIVOS | | R\$ 327.301,94 | R\$ 15.970.113,39 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | R\$ 153.295,53 | R\$ 38.821,10 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 121.622,69 | R\$ 15.861.277,69 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER | | R\$ 52.383,72 | R\$ 70.014,60 |
| ESTOQUES | | R\$ 17.133.954,88 | R\$ 16.421.830,46 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | R\$ 17.133.954,88 | R\$ 16.421.830,46 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 417.353,99 | R\$ 491.158,02 |
| DESPESAS A AMORTIZAR | | R\$ 417.353,99 | R\$ 491.158,02 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.378.338,07 | R\$ 1.304.931,63 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 574.731,17 | R\$ 320.400,83 |
| VALORES A RECEBER | | R\$ 9.513,16 | R\$ 42.563,48 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 565.218,01 | R\$ 277.837,35 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 763.166,59 | R\$ 944.090,49 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 1.860.828,93 | R\$ 2.153.151,30 |
| (-) (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS | | R\$ (1.097.662,34) | R\$ (1.209.060,81) |
| INTANGÍVEL | | R\$ 40.440,31 | R\$ 40.440,31 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 54.440,31 | R\$ 54.440,31 |
| (-) (-) AMORTIZACIONES ACUMULADAS | | R\$ (14.000,00) | R\$ (14.000,00) |
| Passivo | | R\$ 45.229.815,82 | R\$ 63.985.745,19 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 31.799.955,36 | R\$ 33.230.703,37 |
| OBRIGACIONES DE CURTO PRAZO | | R\$ 31.601.705,28 | R\$ 32.971.245,70 |
| FORNECEDORES | | R\$ 24.807.639,49 | R\$ 26.947.794,41 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 2.712.561,97 | R\$ 3.522.888,10 |
| OBRIGACIONES TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R\$ 172.013,45 | R\$ 149.042,13 |
| IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER | | R\$ 758.520,96 | R\$ 483.842,27 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|-------------------|
| OUTROS VALORES A PAGAR | | R\$ 3.150.969,41 | R\$ 1.867.678,79 |
| PROVISÕES | | R\$ 198.250,08 | R\$ 259.457,67 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | | R\$ 198.250,08 | R\$ 259.457,67 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 3.396.894,92 | R\$ 5.538.962,23 |
| OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO | | R\$ 3.396.894,92 | R\$ 5.538.962,23 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP | | R\$ 1.219.870,26 | R\$ 3.722.281,82 |
| CONTRATOS DE MUTUO | | R\$ 2.177.024,66 | R\$ 0,00 |
| RECEITA DIFERIDA | | R\$ 0,00 | R\$ 106.020,63 |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.710.659,78 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 8.312.482,74 | R\$ 25.216.079,59 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 8.312.482,74 | R\$ 25.216.079,59 |
| CAPITAL REALIZADO | | R\$ 3.600.000,00 | R\$ 3.600.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 15.014.755,60 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 4.712.482,74 | R\$ 6.601.323,99 |
| AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | R\$ 1.720.482,80 | R\$ 0,00 |
| AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | R\$ 1.720.482,80 | R\$ 0,00 |
| AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | R\$ 1.720.482,80 | R\$ 0,00 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|---|------|---------------------|---------------------|
| Receita | | R\$ 80.165.579,25 | R\$ 96.960.175,52 |
| RECEITA BRUTA | | R\$ 93.104.873,21 | R\$ 110.289.198,41 |
| RECEITA BRUTA | | R\$ 93.104.873,21 | R\$ 110.289.198,41 |
| RECEITAS DE VENDAS | | R\$ 93.028.493,21 | R\$ 110.283.228,41 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | | R\$ 76.380,00 | R\$ 5.970,00 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (14.612.414,18) | R\$ (17.272.889,35) |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (14.612.414,18) | R\$ (17.272.889,35) |
| (-) DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS E ABATIMENTOS | | R\$ (2.005.504,12) | R\$ (2.703.308,86) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS | | R\$ (12.606.910,06) | R\$ (14.569.580,49) |
| OUTRAS RECEITAS | | R\$ 1.673.120,22 | R\$ 3.943.866,46 |
| OUTRAS RECEITAS | | R\$ 1.264.818,32 | R\$ 3.395.852,28 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 1.264.789,52 | R\$ 3.309.079,91 |
| CONTRIBUIÇÕES C/APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS | | R\$ 28,80 | R\$ 86.772,37 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 408.301,90 | R\$ 548.014,18 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 363.210,76 | R\$ 500.232,86 |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 45.091,14 | R\$ 47.781,32 |
| (-) Despesa | | R\$ (9.519.082,73) | R\$ (10.085.859,34) |
| (-) DESPESAS | | R\$ (9.072.505,73) | R\$ (8.006.891,77) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (9.072.505,73) | R\$ (8.006.891,77) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ (2.435.361,53) | R\$ (3.029.328,41) |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | | R\$ (4.804.936,21) | R\$ (2.808.204,02) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R\$ (97.515,14) | R\$ (95.054,68) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.734.692,85) | R\$ (1.964.605,61) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS E LICITAÇÃO | | R\$ (0,00) | R\$ (109.699,05) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (39.450,06) | R\$ (56.687,02) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (39.450,06) | R\$ (56.687,02) |
| (-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS | | R\$ (39.450,06) | R\$ (56.687,02) |
| (-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ (407.126,94) | R\$ (2.022.280,55) |
| (-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ (407.126,94) | R\$ (2.022.280,55) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO | | R\$ (407.126,94) | R\$ (2.022.280,55) |
| (-) Custo | | R\$ (66.588.002,78) | R\$ (80.272.992,19) |
| (-) CUSTOS FIXOS | | R\$ (65.872.845,48) | R\$ (79.628.958,19) |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | | R\$ (65.872.845,48) | R\$ (79.628.958,19) |
| (-) CUSTOS SOBRE REVENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (65.868.645,55) | R\$ (79.318.773,43) |
| (-) PERDAS DE MERCADORIAS | | R\$ (4.199,93) | R\$ (208.154,65) |
| (-) BONIFICACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (102.030,11) |
| (-) CUSTOS VARIÁVEIS | | R\$ (715.157,30) | R\$ (644.034,00) |
| (-) CUSTOS VARIÁVEIS | | R\$ (715.157,30) | R\$ (644.034,00) |
| (-) CUSTOS COM PESSOAL | | R\$ (715.157,30) | R\$ (644.034,00) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 4.058.493,74 | R\$ 6.601.323,99 |

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57 **Nire:** 31202284081 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 1D.66.ED.A3.82.98.FF.40.81.74.DC.C9.57.0A.92.57.BC.51.04.30-

Consulta Realizada em: 24/04/2020 14:39:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------------|
| NOME..... | : CLAUDIA NICACIO NASCIMENTO |
| REGISTRO..... | : MG-100985/O-0 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 060.202.426-92 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 05/02/2021 as 10:14:32.

Válido até: 06/05/2021.

Código de Controle: 471269.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|---|
| REGISTRO 16.854 | REGIONAL CRF/MG | VALIDADE 23/02/2022 | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 09:30 às 18:30 |
|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|---|

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Multifarma Comércio e Representações Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Av Três, Nº 283 - CEP: 33203-144

CNPJ
21.681.325/0001-57

LOCALIDADE
Parque Norte

CIDADE
Vespasiano/MG

| | | |
|--|------------------|---|
| FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) | INSCRIÇÃO | HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA |
| NOME Leandro Alves dos Reis | 23.037 | Seg/Sex:09:30 às 12:00 - 13:00 às 18:30 |

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 24/02/2021 e emitida no dia 02/03/2021



Código de
Autenticidade
082203154222640101

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:01:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36850203213042720516>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36850203213042720516-1
Data: 02/03/2021 12:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68608-9017;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 13:13:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36850203213042720516-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c70a20d1808dc4657dc7bbda59a328f9b285624c7092b387074b8a8ec4fdc3d91155a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 21.681.325.0001.57 e inscrição estadual nº 06285918.00-29 estabelecida a Avenida 03, nº 283 – Parque Norte - Bairro Morro Alto, Vespasiano / MG – Cep.: 33.203-144, neste ato representada pelo **SR. LEANDRO ALVES DO REIS**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, natural de Belo Horizonte portador da identidade nº 11.879.956 e CPF nº 060.955.996.60 domiciliado em Nova Lima/MG.

OUTORGADO

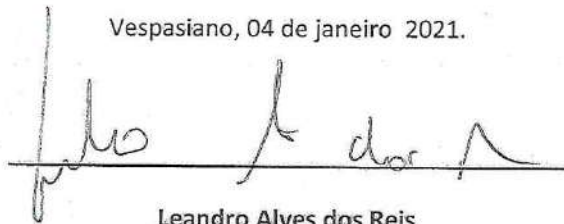
Amanda Rodrigues de Jesus Andrade, brasileira, casada, portadora do CPF nº 089.070.166-07 e da Cédula de Identidade RG nº MG-10.735.622, residente à Rua Araticum nº 240, Apartamento nº 802, Bloco D – Gávea II – CEP: 33.202.686 – Vespasiano/MG

PODERES

Com poderes específicos para representar a Outorgante junto a todos os Órgãos públicos e privados, entidades diversas públicas e privadas, em todo o território nacional podendo para tal, assinar documentos, assinar propostas de preços, assinar contratos, requerer recursos e impugnações participar de concorrências, cotar produtos, requerer Certificado de Registros cadastrais, assinar em nome da outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado, inclusive formular ofertas e lances de preços, podendo receber citação e também responder administrativamente, podendo também substabelecer.

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Vespasiano, 04 de janeiro 2021.



Leandro Alves dos Reis
Sócio/Administrador



Multifarma Comércio e Representações Ltda. - CNPJ: 21.681.325/0001-57. INSC. EST.: 062.485918.0029 - Avenida 03, nº. 283 – Parque Industrial Norte - Bairro Morro Alto, CEP 33.203-144 Vespasiano/MG. Telefone: 31- 2522-8170
E-mail: licitacao2@multifarma.com.br/licitacao5@multifarma.com.br/empenhos@multifarma.com.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por ser rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 04/01/2021 09:44:16 678

SELO DE CONSULTA: EGV41360
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2737.7776.7497.9642
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Paloma Mayara de Jesus - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$5,82 TF: R\$1,51 Total: R\$7,33 ISS: R\$0,27
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Wander Evangelista R. Junqueira
 Escrevente Substituto

Nº DA ETIQUETA
 AAY134274



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36850401213712225240>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36850401213712225240-2
 Data: 04/01/2021 12:36:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY81855-R50U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36850401213712225240>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36850401213712225240-3
Data: 04/01/2021 12:36:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81856-10P4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-10.735.622 DATA DE ESCRITA: 04/03/2017

NOME: AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE

FILIAÇÃO: ADILSON RODRIGUES DA SILVA ELIZABETE MARIA DE JESUS SILVA

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 9/7/1989

CAS. LV-263 FL-184

DOMICÍLIO: BELO HORIZONTE-MG

089070166-07

CPF: PIC-2722 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR 4.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36850401213712225240>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36850401213712225240-4
Data: 04/01/2021 12:36:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81857-HEIJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 13:58:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36850401213712225240-1 a 36850401213712225240-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e42fa02f653d76a5665d1454159b11808b42050673b19ab10540b07e3aeebc9d7e55a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MEROPENÉM TRI-HIDRATADO

| | | | | | |
|--|--|------------------------------|---|----------------------------------|---|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | CNPJ | 33.258.401/0001-03 | Autorização | 1.00.063-7 |
| Processo | 25351.601536/2009-81 | Categoria Regulatória | Genérico | Data do registro | 25/11/2013 |
| Nome Comercial | MEROPENÉM TRI-HIDRATADO | Registro | 100630229 | Vencimento do registro | 11/2028 |
| Princípio Ativo | meropeném tri-hidratado | | | Medicamento de referência | MERONEM IV (500mg e 1g); Meromax (2g) |
| Classe Terapêutica | ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES | | | ATC | ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES |
| Parecer Público | - | Bula do Paciente |  | Bula do Profissional |  |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|-----------------------------------|--------------------|----------|
| 1 | 500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS ATIVA | 1006302290014 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 2 | 500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS ATIVA | 1006302290022 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 3 | 500 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS ATIVA | 1006302290030 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 4 | 500 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS ATIVA | 1006302290049 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 5 | 500 MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS ATIVA | 1006302290057 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |

| | | | | | |
|----|---|---------------|---|------------|----------|
| 6 | 500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA | 1006302290065 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL Solução p/ Infusão | 25/11/2013 | 24 meses |
| 7 | 500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA | 1006302290073 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL Solução p/ Infusão | 25/11/2013 | 24 meses |
| 8 | 500 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA | 1006302290081 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL Solução p/ Infusão | 25/11/2013 | 24 meses |
| 9 | 1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS ATIVA | 1006302290091 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 10 | 1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS ATIVA | 1006302290103 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 11 | 1 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS ATIVA | 1006302290111 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 12 | 1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS ATIVA | 1006302290121 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 13 | 1 G PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS ATIVA | 1006302290138 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 14 | 1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA | 1006302290146 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL Solução p/ Infusão | 25/11/2013 | 24 meses |
| 15 | 1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA | 1006302290154 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL Solução p/ Infusão | 25/11/2013 | 24 meses |
| 16 | 1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA | 1006302290162 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL Solução p/ Infusão | 25/11/2013 | 24 meses |
| 17 | 2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS ATIVA | 1006302290170 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 18 | 2 G PO SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS ATIVA | 1006302290189 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |
| 19 | 2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS ATIVA | 1006302290197 | PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | 25/11/2013 | 24 meses |

meropeném tri-hidratado

Instituto BioChimico Indústria Farmacêutica Ltda.

Pó para solução injetável 500 mg e 1 g

meropeném tri-hidratado

Medicamento genérico, Lei nº 9.787, de 1999.

VIA INTRAVENOSA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 MESES

I – IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO

Pó para solução injetável

Caixas com 25 frascos-ampola contendo meropeném tri-hidratado equivalente a 500 mg ou 1 g de meropeném.

COMPOSIÇÃO

Cada frasco-ampola de 500 mg contém 570 mg de meropeném tri-hidratado, equivalente a 500 mg de meropeném anidro.

Cada frasco-ampola de 1 g contém 1140 mg de meropeném tri-hidratado, equivalente a 1 g de meropeném anidro.

(excipiente: carbonato de sódio anidro)

II – INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Meropeném é indicado para o tratamento das seguintes infecções em adultos e crianças, causadas por uma única ou múltiplas bactérias sensíveis e para o tratamento empírico antes da identificação do microrganismo causador:

- Infecções do trato respiratório inferior;
- Infecções do trato urinário, incluindo infecções complicadas;
- Infecções intra-abdominais;
- Infecções ginecológicas, incluindo infecções puerperais;
- Infecções de pele e anexos;
- Meningite;
- Septicemia;
- Tratamento empírico, incluindo monoterapia inicial para infecções presumidamente bacterianas, em pacientes neutropênicos;
- Infecções polimicrobianas: devido ao seu amplo espectro de atividade bactericida contra bactérias Gram-positivas e Gram-negativas, aeróbias e anaeróbias, meropeném é eficaz para o tratamento de infecções polimicrobianas;
- Fibrose cística: meropeném tem sido utilizado eficazmente em pacientes com fibrose cística e infecções crônicas do trato respiratório inferior, tanto como monoterapia, quanto em associação com outros agentes antibacterianos. O patógeno não tem sido sempre erradicado nestes tratamentos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O meropeném é estável em testes de suscetibilidade que podem ser realizados utilizando-se os sistemas de rotina normal. Testes in vitro mostram que meropeném pode atuar de forma sinérgica com vários antibióticos. Demonstrou-se que meropeném tanto in vitro quanto in vivo, possui um efeito pós-antibiótico contra microrganismos Gram-positivos e Gram-negativos. O meropeném é ativo in vitro contra muitas cepas resistentes a outros antibióticos betalactâmicos. É explicado parcialmente pela maior estabilidade às betalactamases. A atividade in vitro contra cepas resistentes às classes de antibióticos não relacionados, como aminoglicosídeos ou quinolonas, é normal. A prevalência de resistência adquirida pode variar geograficamente e com o tempo para espécies selecionadas, e informações locais sobre resistências são importantes particularmente quando relacionadas ao tratamento de infecções graves. Se necessário, deve-se procurar aconselhamento de um especialista quando a prevalência local da resistência é tal que a utilidade do agente em pelo menos alguns tipos de infecções é questionável.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

O meropeném é um antibiótico carbapenêmico para uso parenteral que é estável à deidropeptidase-I humana (DHP-I). O meropeném é estruturalmente similar ao imipeném. O meropeném exerce sua ação bactericida através da interferência com a síntese da parede celular bacteriana. A facilidade com que penetra nas células bacterianas, seu alto nível de estabilidade à maioria das serinas betalactamases e sua notável afinidade pelas múltiplas proteínas de ligação à penicilina (PBPs) explicam a potente atividade bactericida de meropeném contra um amplo espectro de bactérias aeróbicas e anaeróbicas. As concentrações bactericidas estão geralmente dentro do dobro da diluição das concentrações inibitórias mínimas (CIMs).

Mecanismo de resistência

A resistência bacteriana ao meropeném pode ser resultado de um ou mais fatores: (1) redução da permeabilidade da membrana externa das bactérias Gram-negativas (devido à produção reduzida de porinas); (2) redução da afinidade dos PBPs alvos; (3) aumento da expressão dos componentes da bomba de efluxo; e (4) produção de betalactamases que possam hidrolisar os carbapenêmicos. Em algumas regiões foram relatados agrupamentos localizados de infecções devido à resistência bacteriana a carbapenêmicos. A suscetibilidade ao meropeném de um dado clínico isolado deve ser determinada por métodos padronizados. As interpretações dos resultados dos testes podem ser realizadas de acordo com as doenças infecciosas locais e diretrizes de microbiologia clínica. O espectro antibacteriano do meropeném inclui as seguintes espécies, baseadas na experiência clínica e nas diretrizes terapêuticas.

Espécies comumente suscetíveis: Aeróbios Gram-positivos

Enterococcus faecalis (note que *E. faecalis* pode naturalmente apresentar suscetibilidade intermediária), *Staphylococcus aureus* (apenas cepas suscetíveis à meticilina: estafilococos resistentes à meticilina, incluindo o MRSA são resistentes ao meropeném), *Staphylococcus*, incluindo espécies *Staphylococcus epidermidis* (apenas cepas suscetíveis à meticilina: estafilococos resistentes à meticilina, incluindo o MRSE são resistentes ao meropeném), *Streptococcus agalactiae* (streptococcus grupo B), grupo *Streptococcus milleri* (*S. anginosus*, *S. constellatus* e *S. intermedius*), *Streptococcus pneumoniae*, *Streptococcus pyogenes* (streptococcus grupo A).

Espécies comumente suscetíveis: Aeróbios Gram-negativos

Citrobacter freundii, *Citrobacter koseri*, *Enterobacter aerogenes*, *Enterobacter cloacae*, *Escherichia coli*, *Haemophilus influenzae*, *Neisseria meningitidis*, *Klebsiella pneumoniae*, *Klebsiella oxytoca*; *Morganella morganii*, *Proteus mirabilis*, *Proteus vulgaris*, *Serratia marcescens*.

Espécies comumente suscetíveis: Anaeróbios Gram-positivos

Clostridium perfringens, *Peptoniphilus asaccharolyticus*, *Peptostreptococcus* species (incluindo *P. micros*, *P. anaerobius*, *P. magnus*).

Espécies comumente suscetíveis: Anaeróbios Gram-negativos

Bacteroides caccae, *Bacteroides fragilis*, *Prevotella bivia*, *Prevotella disiens*.

Espécies para as quais a resistência adquirida pode ser um problema: Aeróbios Gram-positivos

Enterococcus faecium (*E. faecium* pode apresentar naturalmente suscetibilidade intermediária mesmo sem mecanismos de resistência adquiridos).

Espécies para as quais a resistência adquirida pode ser um problema: Aeróbios Gram-negativos

Acinetobacter species, *Burkholderia cepacia*, *Pseudomonas aeruginosa*.

Organismos inerentemente resistentes: Aeróbios Gram-negativos

Stenotrophomonas maltophilia e espécies de *Legionella*.

Outros organismos inerentemente resistentes

Chlamydomydia pneumoniae, *Chlamydomydia psittaci*, *Coxiella burnetii*, *Mycoplasma pneumoniae*.

A literatura médica publicada descreve suscetibilidade ao meropeném in vitro de várias outras espécies de bactérias. No entanto, o significado clínico desses achados in vitro é incerto. Aconselhamento sobre o significado clínico dos achados in vitro deve ser obtido a partir de doenças infecciosas locais, com especialistas em microbiologia clínica local e com diretrizes profissionais locais.

Propriedades Farmacocinéticas

Em pacientes saudáveis a meia-vida de eliminação de meropeném é de aproximadamente 1 hora; o volume de distribuição médio é de aproximadamente 0,25 L/kg e a depuração média é de 239 mL/min a 500 mg caindo para 205 mL/min a 2 g. Doses de 500, 1000 e 2000 mg de meropeném em uma infusão de 30 minutos resulta em picos de concentração plasmática de aproximadamente 23 µg/mL para dose de 500 mg; 49 µg/mL para doses de 1 g e 115 µg/mL após dose de 2 g, que corresponde a valores de AUC de 39,3, 62,3 e 153 µg.h/mL respectivamente. Após infusão por 5 minutos os valores de C_{max} são 52 e 112 µg/mL após doses de 500 e 1000 mg, respectivamente. Quando doses múltiplas são administradas a indivíduos com função renal normal, em intervalos de 8 horas, não há ocorrência de acúmulo de meropeném. Um estudo com 12 pacientes com meropeném 1000 mg administrado a cada 8 horas para infecções abdominais pós-cirurgia demonstrou um C_{max} e tempo de meia-vida comparáveis como os de pacientes normais, porém apresentou maior volume de distribuição (27 L).

Distribuição

A ligação de meropeném às proteínas plasmáticas foi de aproximadamente 2% e foi independente da concentração. O meropeném tem boa penetração na maioria dos tecidos e fluidos corporais: incluindo pulmões, secreções brônquicas, bile, líquido, tecidos ginecológicos, da pele, fáscia, músculo e exsudado peritoneal.

Metabolismo

O meropeném é metabolizado por hidrólise do anel betalactâmico gerando um metabólito microbiologicamente inativo. In vitro o meropeném apresenta uma reduzida suscetibilidade para hidrólise por deidropeptidase-1 (DHP-I) humana comparada ao imipeném e não é requerida a coadministração de um inibidor de DHP-I.

Eliminação

O meropeném é primariamente excretado pelos rins; aproximadamente 70% (50-70%) da dose é excretada inalterada em 12 horas. Mais de 28% é recuperado como metabólito microbiologicamente inativo. A eliminação fecal representa 2% da dose. A depuração renal medida e efeito da probenecida mostram que o meropeném sofre filtração e secreção tubular.

Insuficiência renal

Distúrbios renais resultam em um aumento da AUC plasmática e do tempo de meia-vida. Há aumentos da AUC de 2,4 vezes em pacientes com distúrbios renais moderados (CrCL 33-74 mL/min), aumento de 5 vezes em pacientes com distúrbios renais graves (CrCL 4-23 mL/min) e aumento de 10 vezes em pacientes que fazem hemodiálise (CrCL <2 mL/min) quando comparado com pacientes saudáveis (CrCL >80 mL/min). A AUC do metabólito microbiologicamente inativo de anel aberto foi também consideravelmente maior em pacientes com distúrbios renais. São necessários ajustes de dose em indivíduos com disfunção renal moderada ou grave. O meropeném é eliminado por hemodiálise com depuração aproximadamente 4 vezes maior que em pacientes anúricos.

Insuficiência hepática

Um estudo em pacientes com cirrose alcoólica não demonstrou na farmacocinética de meropeném efeitos relacionados à doença no fígado após doses repetidas.

Adultos

Os estudos farmacocinéticos realizados em pacientes não demonstraram diferenças significativas de farmacocinética versus indivíduos saudáveis com função renal equivalente. A população modelo desenvolvida a partir dos dados de 79 pacientes com infecção intra-abdominal ou pneumonia mostraram que dependem do volume central sobre o peso e da depuração da creatinina e da idade.

Crianças

A farmacocinética em adolescentes e crianças com infecção, a doses de 10, 20 e 40 mg/kg apresentou valores de C_{max} aproximados aos dos valores em adultos nas doses de 500, 1000 e 2000 mg, respectivamente. A comparação demonstrou farmacocinética consistente entre as doses e os tempos de meia-vida semelhante a dos adultos para todos os pacientes, menos os mais novos (< 6 meses $t_{1/2}$ 1,6 horas). As depurações médias do meropeném foram 5,8 mL/min/kg (6-12 anos), 6,2 mL/min/kg (2-5 anos), 5,3 mL/min/kg (6-23 meses) e 4,3 mL/min/kg (2-5 meses). Aproximadamente 60% da dose é excretada na urina em até 12 horas como meropeném e mais de 12% como metabólito. As concentrações de meropeném no líquido cefalorraquidiano das crianças com meningite são de aproximadamente 20% dos níveis plasmáticos corrente, embora haja uma variabilidade individual significativa. A farmacocinética de meropeném em neonatos requerendo tratamento anti-infeccioso apresentou aumento da depuração em neonatos com cronologia ou idade gestacional maior, com uma média de tempo de eliminação de 2,9 horas. A simulação de Monte Carlo baseada no modelo de população PK demonstrou que o regime de dose de 20 mg/kg a cada 8 horas atingiu 60% T> CIM para *P. aeruginosa* em 95% dos neonatos prematuros e em 91% dos neonatos não prematuros.

Idosos

Estudos farmacocinéticos em pacientes idosos saudáveis (65-80 anos) demonstraram redução da depuração plasmática correlacionada com a redução da depuração da creatinina associada à idade e com a pequena redução da depuração não renal. Não é necessário o ajuste de dose em pacientes idosos, exceto em casos de distúrbios renais moderados a graves (ver item 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).

Dados de segurança pré-clínica

Estudos em animais indicam que meropeném é bem tolerado pelos rins. Evidência histológica de dano tubular renal foi observado em camundongos e em cães apenas em doses de 2000 mg/kg e em doses superiores. O meropeném é geralmente bem tolerado pelo Sistema Nervoso Central (SNC). Foram observados efeitos apenas com doses muito altas de 2000 mg/kg ou mais. A DL_{50} i.v. de meropeném em roedores é superior a 2000 mg/kg. Em estudos de doses repetidas de até 6 meses de duração foram observados apenas efeitos secundários, incluindo um pequeno decréscimo nos parâmetros dos glóbulos vermelhos e um aumento no peso do fígado em cães, com dose de 500 mg/kg. Não houve evidência de potencial mutagênico nos 5 testes realizados e nenhuma evidência de toxicidade reprodutiva, incluindo potencial teratogênico, em estudos nas doses mais altas possíveis em ratos e macacos (o nível de dose sem efeito de uma pequena redução no peso corpóreo F1 em rato foi 120 mg/kg). Não houve evidência de suscetibilidade aumentada ao meropeném em animais jovens em comparação com animais adultos. A formulação intravenosa foi bem tolerada em estudos em animais. A formulação intramuscular causou necrose reversível no local da injeção. O único metabólito de meropeném teve um perfil similar de baixa toxicidade em estudos em animais.

4. CONTRAINDICAÇÃO

Hipersensibilidade ao meropeném ou ao carbonato de sódio anidro. Pacientes com história de hipersensibilidade a antibióticos carbapenêmicos, penicilinas ou outros antibióticos betalactâmicos também podem ser hipersensíveis ao meropeném. Como ocorrem com todos os antibióticos betalactâmicos, raras reações de hipersensibilidade (reações graves e ocasionalmente fatais) foram relatadas (ver item 9. REAÇÕES ADVERSAS).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Como acontece com outros antibióticos, pode ocorrer supercrescimento de microrganismos não sensíveis, sendo então necessárias repetidas avaliações de cada paciente. Raramente, foi relatada a ocorrência de colite pseudomembranosa com o uso de meropeném, assim como ocorre com praticamente todos os antibióticos. Desse modo, é importante considerar o diagnóstico de colite pseudomembranosa em pacientes que apresentem diarreia em associação ao uso de meropeném. Não é recomendado o uso

concomitante de meropeném e ácido valpróico/valproato de sódio. Meropeném pode reduzir os níveis séricos de ácido valpróico. Alguns pacientes podem apresentar níveis subterapêuticos (ver item 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS).

Uso pediátrico: A eficácia e a tolerabilidade em neonatos com idade inferior a 3 meses não foram estabelecidas. Portanto, meropeném não é recomendado para uso abaixo desta faixa etária.

Uso em idosos e pacientes com insuficiência renal: ver item 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR.

Uso em pacientes com doença hepática: Pacientes portadores de alterações hepáticas pré-existente devem ter a função hepática monitorada durante o tratamento com meropeném. Um teste de Coombs direto ou indireto poderá apresentar-se positivo.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas: Não foram realizados estudos relacionados com a habilidade de dirigir e operar máquinas. No entanto, ao dirigir ou operar máquinas deve-se levar em conta que foram relatados casos de dores de cabeça, parestesia e convulsões durante o uso de meropeném.

Uso durante a gravidez e lactação: A segurança de meropeném na gravidez humana não foi estabelecida, apesar dos estudos em animais não terem demonstrado efeitos adversos no feto em desenvolvimento. Meropeném não deve ser usado na gravidez, a menos que os benefícios potenciais para a mãe justifiquem os riscos potenciais para o feto, a critério médico.

Categoria de risco na gravidez: B

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Foram relatados casos de excreção de meropeném no leite materno. Meropeném não deve ser usado em mulheres que estejam amamentando, a menos que os benefícios potenciais justifiquem o risco potencial para o bebê.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

A probenecida compete com meropeném pela secreção tubular ativa e, então, inibe a excreção renal do meropeném, provocando aumento da meia-vida de eliminação e da sua concentração plasmática. Uma vez que a potência e a duração da ação de meropeném dosado sem a probenecida são adequadas, não se recomenda a coadministração de meropeném e probenecida. O efeito potencial de meropeném sobre a ligação de outros fármacos às proteínas plasmáticas ou sobre o metabolismo não foi estudado. No entanto, a ligação às proteínas é tão baixa que não se espera que haja interação com outros fármacos, considerando-se este mecanismo. Foram relatadas reduções nas concentrações plasmáticas de ácido valpróico quando coadministrado com agentes carbapenêmicos resultando na diminuição de 60-100% dos níveis de ácido valpróico em aproximadamente dois dias. Devido ao rápido início e ao prolongamento da redução da concentração, a coadministração de meropeném em pacientes estabilizados com ácido valpróico não é considerada gerenciável e deve ser evitada (ver item Advertências e precauções). Meropeném foi administrado concomitantemente com muitos outros medicamentos sem interações adversas aparentes. Entretanto, não foram conduzidos estudos de interação com fármacos específicos, além do estudo com a probenecida.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Meropeném deve ser armazenado em sua embalagem original, em temperatura ambiente (15 a 30°C). A estabilidade do medicamento após a reconstituição está descrito no item 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Adultos

A faixa de dosagem é de 1,5 g a 6,0 g diários, divididos em três administrações.

Dose usual: 500 mg a 1 g, por administração intravenosa a cada 8 horas, dependendo do tipo e da gravidade da infecção, da suscetibilidade conhecida ou esperada do(s) patógeno(s) e das condições do paciente.

Exceções:

1) Episódios de febre em pacientes neutropênicos – a dose deve ser de 1 g a cada 8 horas.

2) Meningite/fibrose cística – a dose deve ser de 2 g a cada 8 horas.

Quando tratar-se de infecções conhecidas ou suspeitas de serem causadas por *Pseudomonas aeruginosa* recomenda-se doses de pelo menos 1 g a cada 8 horas para adultos (a dose máxima não deve ultrapassar 6 g por dia, divididos em 3 doses) e doses de pelo menos 20 mg/kg a cada 8 horas para crianças (a dose máxima não deve ultrapassar 120 mg/kg por dia, divididos em 3 doses). Testes regulares de suscetibilidade são recomendados no tratamento de infecções por *Pseudomonas aeruginosa*. Meropeném deve ser administrado como injeção intravenosa em bolus por aproximadamente 5 minutos ou por infusão intravenosa de aproximadamente 15 a 30 minutos (ver item Reconstituição, compatibilidade e estabilidade). Há dados limitados sobre segurança disponíveis para apoiar a administração de bolus de 2 g.

Posologia para adultos com função renal alterada

A dose deve ser reduzida em pacientes com clearance de creatinina inferior a 51 mL/min, como esquematizado abaixo:

| DEPURAÇÃO DE CREATININA (mL/min) | DOSE (baseada na faixa de unidade de dose de 500 mg a 2,0 g a cada 8 horas) | FREQUÊNCIA |
|----------------------------------|---|-----------------|
| 26-50 | 1 unidade de dose | A cada 12 horas |
| 10-25 | ½ unidade dose | A cada 12 horas |
| <10 | ½ unidade dose | A cada 24 horas |

Meropeném é eliminado através da hemodiálise e hemofiltração, caso seja necessário a continuidade do tratamento com meropeném recomenda-se que no final do procedimento de hemodiálise o tratamento efetivo seja reinstituído na dosagem adequada baseada no tipo e gravidade da infecção. Não existe experiência com diálise peritoneal.

Uso em adultos com insuficiência hepática

Não é necessário ajuste de dose em pacientes com disfunção no metabolismo hepático.

Uso em idosos

Não é necessário ajuste de dose para idosos com função renal normal ou com valores de clearance de creatinina superiores a 50 mL/min.

Posologia para crianças

Para crianças acima de 3 meses de idade e até 12 anos, a dose intravenosa é de 10 a 40 mg/kg a cada 8 horas, dependendo do tipo e da gravidade da infecção, da suscetibilidade conhecida ou esperada do(s) patógeno(s) e das condições do paciente. Em crianças com peso superior a 50 kg, deve ser utilizada a posologia para adultos.

Exceções:

- 1) Episódios de febre em pacientes neutropênicos – a dose deve ser de 20 mg/kg a cada 8 horas.
- 2) Meningite/fibrose cística – a dose deve ser de 40 mg/kg a cada 8 horas.

Meropeném deve ser administrado como injeção intravenosa em bolus por aproximadamente 5 minutos ou por infusão intravenosa de aproximadamente 15 a 30 minutos (ver item Reconstituição, compatibilidade e estabilidade). Há dados limitados sobre segurança disponíveis para apoiar a administração de bolus de 40 mg/kg para crianças. Não há experiência em crianças com função renal alterada. Se deixar de administrar uma injeção de meropeném esta deve ser administrada assim que possível. Geralmente, não se deve administrar duas injeções ao mesmo tempo.

Reconstituição, compatibilidade e estabilidade

Preparação do meropeném:

Para injeção intravenosa em bolus meropeném deve ser reconstituído em água estéril para injeção (10 mL para cada 500 mg), conforme tabela abaixo. Essa reconstituição fornece uma solução de concentração final de aproximadamente 50 mg/mL. As soluções reconstituídas podem variar de incolores a levemente amareladas.

| FRASCO | CONTEÚDO DO DILUENTE A SER ADICIONADO |
|--------|---------------------------------------|
| 500 mg | 10 mL |
| 1 g | 20 mL |

Para infusão intravenosa, os frascos-ampola de meropeném podem ser diretamente reconstituídos com um fluido de infusão compatível e, posteriormente, a esta diluição pode ser adicionada a outra solução, também compatível, para infusão conforme necessário. Utilizar preferencialmente soluções de meropeném recém preparadas. Entretanto, as soluções reconstituídas de meropeném mantêm potência satisfatória em temperatura ambiente (15 a 30°C) ou sob refrigeração (2 a 8°C), como está listado na tabela “Estabilidade de Meropeném Reconstituído”. Deve-se agitar a solução reconstituída antes do uso. Meropeném não deve ser misturado ou adicionado a soluções que contenham outros fármacos. As soluções de meropeném não devem ser congeladas.

Estabilidade após reconstituição

| ESTABILIDADE DE MEROPENÉM RECONSTITUÍDO | | |
|---|---------------------------------|---------|
| DILUENTE | PERÍODO DE ESTABILIDADE (HORAS) | |
| | 15 a 30°C | 2 a 8°C |
| Frascos reconstituídos com água para injeção, para a administração em bolus | 1 | 2 |

Infusões (1-20 mg/mL) preparadas com:

| | | |
|--|---|---|
| Cloreto de Sódio 0,9% | 1 | 2 |
| Soro glicosado 5% | 1 | 2 |
| Soro glicosado 5% em cloreto de sódio 0,9% | 1 | 2 |
| Injeção de lactato de Ringer | 1 | 2 |

Nota: Os medicamentos de uso parenteral devem ser visualmente inspecionados antes da administração com relação a materiais estranhos, e não devem ser utilizados se estes estiverem presentes.

Do ponto de vista microbiológico, a não ser que o modo de abrir, reconstituir e diluir elimine o risco de contaminação microbiológica, o produto deve ser utilizado imediatamente. Se não utilizado imediatamente, o tempo e condições de armazenamento pós-reconstituição são de responsabilidade do usuário.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Meropeném é geralmente bem tolerado. Os eventos adversos graves são raros e raramente requerem interrupção da terapia. As reações adversas estão classificadas de acordo com a frequência: muito comum ($\geq 10\%$); comum ($\geq 1\%$ e $<10\%$); incomum ($\geq 0.1\%$ e $< 1\%$); rara ($\geq 0.01\%$ e $< 0.1\%$); muito rara ($< 0.01\%$), frequência desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis). As reações adversas a seguir foram identificadas durante os estudos clínicos com meropeném.

Frequência das reações adversas:

| Frequência | Sistema, Órgão, classe | Reações Adversas |
|-----------------------------------|---|---|
| Comum ($\geq 1\%$ e $< 10\%$) | Distúrbios do Sistema Sanguíneo e linfático | Trombocitemia |
| | Distúrbio do sistema Nervoso | Cefaleia |
| | Distúrbios gastrointestinais | Náusea, vômito, diarreia |
| | Distúrbios hepatobiliares | Aumento das alanina amino-transaminases, aumento das aspartato aminotransferases, aumento da fosfatase alcalina sanguínea, aumento da desidrogenase láctica sanguínea e aumento da gama glutamiltransferase |
| | Distúrbios da pele e tecido subcutâneos | Exantema e prurido |
| | Distúrbios gerais e no Local da aplicação | Inflamação, dor |
| Incomum ($\geq 0,1\%$ e $<1\%$) | Infecções e infestações | Candidíase oral e vaginal |
| | Distúrbios do Sistema Sanguíneo e linfático | Eosinofilia, trombocitopenia, leucopenia, neutropenia |
| | Distúrbio do sistema Nervoso | Parestesia |
| | Distúrbios hepatobiliares | Aumento da bilirrubina sanguínea |
| | Distúrbios da pele | Urticária |

| | | |
|------------------------------------|---|----------------|
| | e tecido subcutâneos Distúrbios gerais e no Local da aplicação | Tromboflebites |
| Rara ($\geq 0,01\%$ e $< 0,1\%$) | Distúrbios do Sistema nervoso | Convulsões |

As reações adversas a seguir foram identificadas durante os estudos clínicos pós-comercialização e relatos espontâneos:

| Frequência | Sistema, Órgão, classe | Sistema, Órgão, classe |
|------------------------------------|---|--|
| Rara ($\geq 0,01\%$ e $< 0,1\%$) | Distúrbios do Sistema Sanguíneo e linfático | Agranulocitose |
| Muito rara ($< 0,01\%$) | Distúrbios do Sistema Sanguíneo e linfático Distúrbios do sistema imune Distúrbios gastrointestinais Distúrbios da pele e tecido subcutâneos | Anemia Hemolítica Angioedema, manifestações de anafilaxia Colite pseudomembranosa Eritema multiforme, Síndrome de Stevens –Johnson, necrólise Epidérmica tóxica |
| Desconhecida | Distúrbios da pele e tecido subcutâneo | Reação ao medicamento com Eosinofilia e Sintomas Sistêmicos (Síndrome DRESS) |

Em casos de eventos adversos, notifique-os ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm, ou à Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE

É improvável que ocorra a superdosagem intencional, embora a superdosagem possa ocorrer particularmente em pacientes com disfunção renal. Experiências limitadas na pós-comercialização indicam que se ocorrer um efeito adverso decorrente de superdosagem, este não será diferente dos descritos no item “Reações adversas” e será geralmente de gravidade leve e solucionada com a suspensão do tratamento ou redução da dose. O tratamento sintomático deve ser considerado. Em indivíduos com função renal normal ocorrerá rápida eliminação renal. Hemodiálise, se necessário, removerá meropeném e seu metabólito.

Em caso de intoxicação ligue 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

MS 1.0063.0229

Farmacêutico Responsável: Rafael Nunes Princesval

CRF-RJ n° 17295

Fabricado e Registrado por: **INSTITUTO BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA**

Rua Antônio João n° 168, 194 e 218 Cordovil, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 33.258.401/0001-03

Indústria Brasileira

Embalado por: **INSTITUTO BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA**

Rodovia Presidente Dutra Km 310 Penedo, Itatiaia - RJ

Ou

INSTITUTO BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA

Rua Isaltino Silveira, n° 768, Galpão 7 Cantagalo, Três Rios – RJ



**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
USO RESTRITO A HOSPITAIS**



4401015-5
www.biochimico.ind.br

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 10/12/2015.

Histórico de Alteração de Bula

meropeném genérico

| Dados da submissão eletrônica | | | Dados da petição/notificação que altera a bula | | | | Dados das alterações de bulas | | |
|-------------------------------|---------------|--|--|------------------|---------|-------------------|---|------------------|---------------------------------------|
| Data do expediente | Nº expediente | Assunto | Data do expediente | Nº do expediente | Assunto | Data da aprovação | Itens de bula | Versões (VP/VPS) | Apresentações relacionadas |
| 07/01/2014 | 0237000/14-0 | 10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12 | NA | NA | NA | NA | Inclusão inicial de texto de bula – adequação ao medicamento de referência | VP/VPS | Embalagens com 10 e 50 frascos-ampola |
| 06/11/2014 | 1001142/14-1 | 10452 – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 | NA | NA | NA | NA | Atualização das apresentações comerciais | VP/VPS | Embalagens com 25 frascos-ampola |
| 04/02/2016 | 1245566/16-1 | 10452 – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 | NA | NA | NA | NA | Bula Profissional de saúde: 9. Reações Adversas Bula Paciente: 8. Quais males este medicamento pode me causar? Dizeres Legais | VP/VPS | Embalagens com 25 frascos-ampola |
| 13/09/2016 | - | 10452 – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 | NA | NA | NA | NA | I-Identificação do Medicamento III- Dizeres Legais | VP/VPS | Embalagens com 25 frascos-ampola |